

**FIDELIDADE
ASSISTÊNCIA
COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2022

**20
22**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.28
INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	P.121
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.125
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.145

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogais

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Carlos Manuel Sobral Miranda

Comissão Executiva

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogal

Carlos Manuel Sobral Miranda

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota
Pedro Antunes de Almeida

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

Secretário da Sociedade

Efetivo

Maria Isabel Toucedo Lage

Suplente

Carla Cristina Curto Coelho

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistência, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da atividade.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Mercado Mundial

O ano de 2022 ficou marcado por um abrandamento acentuado da atividade económica mundial, tendo-se, simultaneamente, verificado um aumento substancial da inflação, que registou dos valores mais elevados nas últimas décadas. A persistente pandemia da COVID-19, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento dos preços de bens alimentares e energéticos e o aumento das taxas de juro potenciaram este abrandamento.

Neste sentido, prevê-se um crescimento global de 3,2% em 2022, traduzindo-se assim em cerca de metade do registado em 2021 e no menor crescimento desde 2001, com exceção dos anos impactados pela crise financeira global e pela fase mais crítica da pandemia da COVID-19.

Após o aumento inesperado da inflação em 2022, é expectável que a mesma possa vir a estabilizar nos próximos anos, refletindo uma política monetária orientada para a reposição da estabilidade dos preços, nomeadamente através do aumento das taxas de juro de referência, por parte dos principais bancos centrais.

1.2. Portugal

Em Portugal, o crescimento económico foi marcado, no primeiro trimestre de 2022, por uma recuperação da crise pandémica, mas foi perdendo dinamismo ao longo do ano, à medida que se fizeram sentir os efeitos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como da subida dos preços e das taxas de juro.

Apesar do contexto difícil, o PIB português registou um crescimento de 6,8% em 2022, acima do ritmo de 5,5% verificado em 2021. O aumento da inflação foi generalizado e impactado por pressões externas que fizeram subir o nível geral de preços, principalmente nos produtos energéticos e alimentares, elevando a inflação para 8,1% em 2022 (0,9% em 2021). A consequente redução do poder de compra das famílias conduziu a um arrefecimento da economia, devido a uma maior incerteza por parte dos agentes económicos. Por sua vez, a taxa de desemprego manteve-se em níveis historicamente baixos (fixando-se nos 5,9% em 2022, o que representa um decréscimo de 0,7pp face a 2021).

1.3. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2022, o setor segurador registou um decréscimo face ao ano anterior, com a produção total a ser afetada pelo contexto económico de inflação e taxas de juro elevadas. O mercado segurador encerrou o ano de 2022 com valor total de prémios brutos de 12,1 biliões de euros, um decréscimo de 9,5% face a 2021 refletindo a evolução do segmento Vida (-21,8% para 6,0 biliões de euros). Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,0 biliões de euros, mais 7,4% que em 2021.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos Unit-Link. Apesar do contexto económico de aumento de taxas de juro, que se começou a fazer sentir no segundo semestre de 2022, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros. Esta evolução contrasta com o aumento de prémios verificado em 2021, que beneficiou de níveis elevados da taxa de poupança das famílias face aos anos pré-pandemia¹, refletindo a incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento verificado no ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica. Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+11,8%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.156 milhões de euros.

Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

	Prémios Brutos		
	2021	2022	Var
Não-Vida	5.621	6.039	7,4%
Automóvel	1.894	1.966	3,8%
Saúde	1.034	1.156	11,8%
Acidentes de Trabalho	965	1.027	6,4%
Incêndio e Outros Danos	1.000	1.074	7,4%
Outros	728	816	12,0%

¹ Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2022), Boletim Económico BdP (Dez-2022).

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistência encerrou o exercício de 2022 com um resultado líquido de exploração com um valor de 2,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de (-46%) face ao exercício do ano anterior.

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 63,4 milhões de euros, decorrente de um acentuado crescimento de 13% face ao período homólogo. O Ramo Assistência cresceu 13,5% atingindo um volume de prémios de 56,6 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 8,7% para os 6,8 milhões de euros.

O rácio combinado no corrente exercício fixou-se em 96,9% valor superior em 6,6 pp relativamente ao exercício anterior que tinha registado 90,3%. A deterioração deste rácio resulta unicamente do aumento da taxa de sinistralidade. Em contrapartida, o rácio de despesas diminuiu 2,83 pp.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistência situou-se nos 75 milhões de euros (+5,3%), tendo os Capitais Próprios decrescido para 55,5 milhões de euros (-1,9%) e o Passivo crescido para 19,6 milhões de euros (+33,2%).

No tocante ao nível de Solvência, referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A Companhia teve a auditoria de manutenção da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 registando nenhuma não conformidade e apenas uma oportunidade de melhoria.

Durante o exercício de 2022, a Companhia continuou a consolidar a sua posição no mercado nacional com o lançamento de novos produtos, em particular com o robustecimento das garantias de assistência, seja no seguro automóvel, seja no seguro viagem. De igual forma prosseguiu com o processo de digitalização, nomeadamente com a conversão do browser de internet explorer para o edge e a automatização de toda a cadeia do processo de gestão de sinistros de assistência automóvel, aplicado nalguns casos e mediante determinadas regras para pedidos solicitados através da APP ou referenciados via VoiceBot. A determinação em promover a melhoria contínua levou-nos a certificar com a norma NP EN ISO 9001:2015 o processo de assistência ao funeral.

2.2. Indicadores Chave

(milhões de euros)

	2022	2021
INDICADORES FINANCEIROS		
Ativo Líquido	75,0	71,2
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	69,3	68,8
Capitais Próprios	55,5	56,6
Passivo	19,6	14,7
Resultado Líquido	2,9	5,4
Rentabilidade Média dos Capitais Próprios	5,24%	10,01%
Número de empregados ao serviço	208	185
Rentabilidade Técnica (sobre Prémios Adquiridos)	4,63%	9,64%
Responsabilidades Técnicas	16,0	11,5
Indicadores Técnicos		
Taxa de Sinistralidade	84,00%	76,43%
Rácio de Despesas	12,90%	15,73%
Rácio Combinado	96,90%	92,17%
INDICADORES DA ATIVIDADE		
Prémios Adquiridos	63,4	56,1
Ramo Assistência	56,6	49,9
Ramo Proteção Jurídica	6,8	6,3
Processos Abertos	740.953	610.616
Ramo Assistência	737.605	607.567
Ramo Proteção Jurídica	3.348	3.043
Contactos Telefónicos Recebidos	1.179.428	966.005
Ramo Assistência	1.170.932	957.835
Taxa de Eficácia	90,83%	93,32%
Ramo Proteção Jurídica	8.496	8.170
Taxa de Eficácia	96,17%	93,48%
INDICADORES DE QUALIDADE		
Reclamações		
Número de Reclamações	1.955	1.231
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,23%	0,20%
Tempo Médio de Resposta (dias)	2,59	2
Qualidade		
Índice de Satisfação Global	8,7	8,9
Net Promoter Score	63	69

2.3. Referências Históricas

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** – Criação da CARES – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, LDA com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** – Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** – Aquisição pelo Grupo CGD da CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** – Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e red denominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** – A CARES – Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISSO 9001:2008;
- 2014** – O Grupo FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** – Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2016** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2015;
- 2020** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. desenvolve internamente o Assistance VoiceBot que constitui um robot de Contact Center para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiros e Colaboradores. O VoiceBot usa tecnologia Natural Language Processing (NLP), que é uma área de Inteligência Artificial que trata o Speech Recognition, o Natural Language Understanding e o Natural Language Generation;
- 2022** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. automatizou toda a cadeia do processo de gestão de sinistros de assistência ao automóvel em situações pré-definidas quando os pedidos são provenientes via APP ou referenciados via VoiceBot.

2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistance opera no mercado nacional e nalguns mercados dos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (97,3% dos prémios adquiridos).

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	56,0	6,8
Seguro Direto	0,6	-

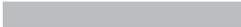
Salientar que a Fidelidade Assistência não tem sucursais.

A sua estratégia de desenvolvimento de médio prazo continua a assentar em três pilares principais, a saber:

- Na digitalização da Companhia prosseguimos com o desenvolvimento de processos e meios de automação que permitam ganhos de produtividade importantes e libertar recursos humanos para tarefas de maior complexidade;
- O processo de internacionalização com a identificação de oportunidades para lançamento de novos produtos nas Seguradoras sediadas em África e com quem mantemos relação comercial;
- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos, inclusive para venda stand alone, com maior assunção de risco e garantias disruptivas relativamente à oferta existente no mercado.

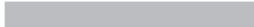
A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISSO 9001:2015, mantém o seu compromisso na orientação para o serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2022 atingido um nível de Satisfação Global de 8,7 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 63, associado a uma ainda reduzida taxa de reclamações.

Satisfação Global

2021  8,9

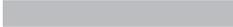
2022  8,72

Net Promoter Score

2021  69

2022  63

Taxa de Reclamações

2021  0,20%

2022  0,23%

As condições de mercado foram particularmente exigentes face a uma escassez de recursos, sejam de veículos disponíveis nas rent-a-car, sejam humanos sentida pelos nossos prestadores – reboques, transporte coordenado e táxis – condicionaram o nível de serviço de excelência que garantimos no ano transato.

2.5. Recursos Humanos

Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistance com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

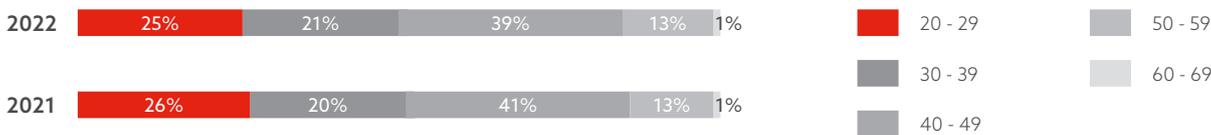
Por outro lado, a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a Companhia a obter a Certificação EFR 1000-2 (Empresa Familiarmente Responsável). Perspetivamos a manutenção desta Certificação sem quaisquer Não Conformidades ou Áreas Sensíveis.

Entendemos que garantindo essa conciliação, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias. Neste contexto e com o objetivo de apoiar e promover o bem-estar dos colaboradores e das respetivas famílias o Grupo Fidelidade decidiu criar experimentalmente um modelo alternativo de trabalho denominado Smart Working. Os Colaboradores puderam aderir voluntariamente a este projeto sendo incluídos numa das seguintes novas tipologias de trabalho, a saber, "novo presencial", "híbrido", "parcialmente remoto" e "remoto".

Por outro lado, reiterámos o compromisso em manter uma distribuição equitativa por sexos, comum às funções administrativas, técnicas e específicas, bem como as de liderança.



O recrutamento de novas pessoas tem permitido que a distribuição por idades se mantenha estabilizada mitigando o envelhecimento normal desta população. Em sentido contrário, estão os processos de mobilidade intra-grupo que captam os recursos mais jovens, com boa produtividade, porém são entendidos e valorizados numa ótica de desenvolvimento pessoal e enriquecimento das respetivas carreiras profissionais.



Por último, acentuar o esforço em recrutar elementos junto de universidades, com propostas de trabalho a tempo parcial por forma a conciliarem a vida profissional com a vida estudantil. Proporcionando assim uma primeira experiência de trabalho positiva. Em face dos desempenhos e do sucesso escolar, procuramos converter o trabalho a tempo parcial em full time e reter estes quadros na organização.



3. VISÃO ESTRATÉGICA

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, mantém uma orientação clara para três grandes objetivos que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para os Acionistas, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes e a valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macro objetivos para o ano 2022 foram os que abaixo se indicam:

- I.** Receita processada $\geq 3\%$;
- II.** Margem técnica $\geq 20,9\%$;
- III.** Rácio de despesas $\leq 15,1\%$;
- IV.** Rácio combinado $\geq 94,2\%$;
- V.** Net Promoter Score ≥ 70 ;
- VI.** Rácio de automação $\geq 10,0\%$

4. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos.

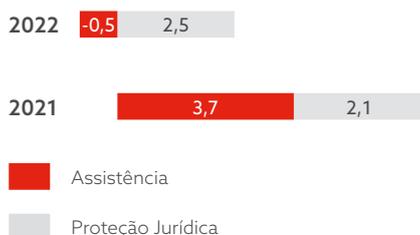
4.1. Resultado Técnico

O resultado técnico no exercício 2022 atingiu o montante de 2 milhões de euros, o que representa um decréscimo de -65% face ao exercício anterior. Aquele decréscimo é resultado do aumento dos custos com sinistros, em particular no ramo Assistência na linha de negócio – Organização e Transporte de Sinistrados de Acidentes de Trabalho e de Automóvel cujo resultado foi deficitário num montante superior a 3,1 milhões de euros.

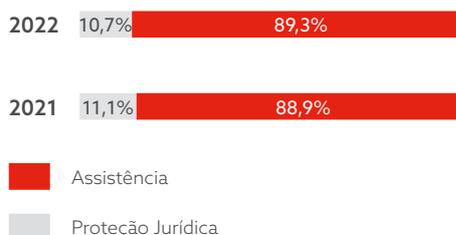
Numa visão do resultado técnico por ramo, verifica-se que relativamente ao ano anterior, o Ramo Assistência decresceu -113%, registando um resultado negativo de 0,5 milhões de euros. No tocante ao Ramo Proteção Jurídica o resultado foi positivo no valor de 2,5 milhões de euros, representando uma variação positiva relativamente ao ano anterior de 18%.

O montante de prémios adquiridos (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 63,4 milhões de euros, crescendo 13% relativamente à produção registada no exercício anterior. O Ramo Assistência atingiu os 56,6 milhões de euros, apresentando um crescimento de 13,5%. O Ramo Proteção Jurídica registou 6,8 milhões de euros crescendo 8,7% relativamente ao exercício anterior. Neste contexto, a composição da carteira da Companhia registou uma ligeira alteração, com a redução do peso da Proteção Jurídica para 10,7%.

Resultado Técnico



Composição da Carteira

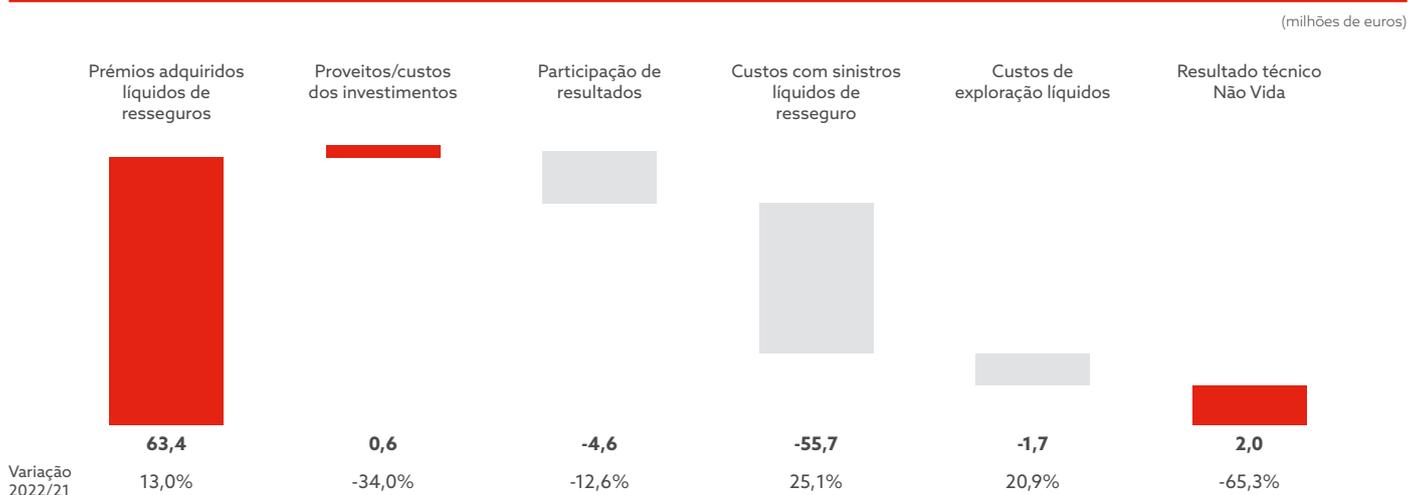


Os custos com sinistros (após a imputação dos custos por natureza), sem participação de resultados, tiveram uma variação positiva de 25%, atingindo os 55,7 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de sinistralidade de 87,8%.

Por sua vez, o valor da participação de resultados às companhias cedentes registou um decréscimo de -12,6% face ao ano anterior, atingindo os 4,5 milhões de euros, 2 milhões de euros relativos a Assistência e 2,5 milhões de euros relativos a Proteção Jurídica. Assim, a margem técnica da Companhia fixou-se nos 16%.

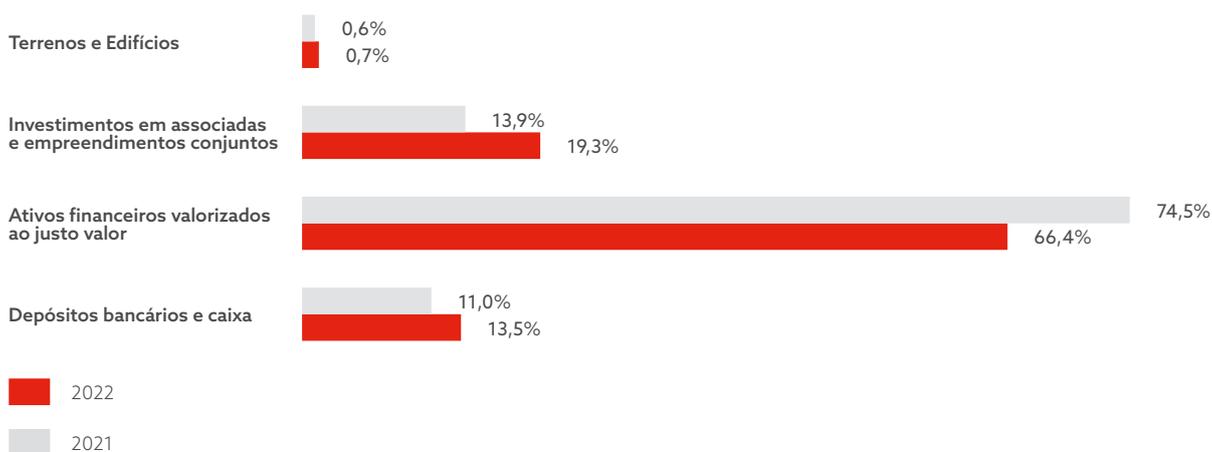
O resultado técnico de 2 milhões de euros apresenta a seguinte decomposição:

Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistance, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 69,3 milhões de euros, um aumento de 0,8% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos financeiros ao justo valor.



O aumento do peso de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos é explicado por uma aposta estratégica numa nova linha de negócio – Serviços APP FIXO gerida na Fidelidade Serviços de Assistência, empresa de serviços não financeiros detida na totalidade pela Fidelidade Assistência. A APP FIXO é uma one-stop shop de serviços para casa com uma experiência digital end-to-end, permitindo a obtenção imediata de estimativas de preço, agendamento de serviços, pagamento e avaliação dos mesmos. A solução assenta numa rede de profissionais qualificados, garantindo a prestação do serviço com conveniência, qualidade e simplicidade, a um preço competitivo.

No exercício 2022, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto foi de 1,3%.

4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2022, o resultado líquido de exploração da Companhia fixou-se nos 2,9 milhões de euros, que representa um decréscimo de 46% face aos 5,4 milhões de euros obtidos no exercício anterior. O decréscimo está fortemente relacionado com o aumento de sinistralidade, em particular na Organização e Transporte de Sinistrados de Acidentes de Trabalho. Em sentido oposto, a Fidelidade Assistência beneficiou de um crédito fiscal ao abrigo do Programa do SIFIDE por candidaturas anteriormente apresentadas, nomeadamente a do VoiceBot.

O Capital Próprio regista o valor de 55,5 milhões de euros, um decréscimo de -1,9% face ao ano anterior, resultante do decréscimo do resultado líquido e, sobretudo da diminuição das reservas de reavaliação de títulos.

4.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto ascenderam ao montante de 16 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 4,5 milhões de euros face ao ano anterior. O aumento verificado está diretamente ligado ao aumento da provisão para sinistros.

No final do exercício a Fidelidade Assistance registava o montante de 51,4 milhões de euros de ativos afetos à representação das suas responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 321%.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhões de euros)

	2022	2021
Provisão para Prémios Não Adquiridos	0,4	0,3
Provisão para sinistros		
De Outros Ramos	15,5	11,1
Provisão para Riscos em Curso	-	-
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	16,0	11,5
Investimentos afetos à representação	51,4	53,1
Taxa de Cobertura	321%	464%

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2022 ascendeu ao montante € 2.936.577,48. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

Totalidade à disposição da Assembleia Geral

€ 2.936.577,48

6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

O Grupo Fidelidade tem vindo a implementar nos últimos anos um processo de reposicionamento estratégico, consubstanciado numa maior ambição comercial, financeira e organizacional.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, que se encontram consubstanciado no Programa Compass, sendo que a Fidelidade Assistance as materializou em quatro linhas de orientação estratégica a seguir enunciadas:

I. Consolidação do mercado segurador nacional:

- a) Recuperação da rentabilidade no Ramo Assistência;
- b) Desenvolver o Ramo Proteção Jurídica;
- c) Adaptar a oferta às novas tendências do mercado relativamente às necessidades do consumidor

II. Transformação da organização:

- a) Intensificar o Programa Digital, seja com a dinamização do Voice Bot ou da APP para Assistência Automóvel, seja com a automatização de outros processos que no seu conjunto promovam a produtividade e a sustentabilidade do negócio;
- b) Desenvolver soluções tecnológicas que reforcem a ligação aos prestadores, seja no âmbito da assistência automóvel, seja no âmbito da assistência doméstica, de modo a uma gestão mais eficiente e uma contínua melhoria dos índices de satisfação de cliente;
- c) Reforço das competências-chave das Pessoas para uma atuação cada vez mais diversificada da Fidelidade Assistance no âmbito do atendimento de sinistros, acrescentando valor aos ecossistemas do Grupo;
- d) Promover todas ações que possam contribuir para tornar a Fidelidade Assistência numa empresa cada vez mais responsável nas dimensões ambiental, social e governance e influenciar também a sociedade, nomeadamente a rede de prestadores, nesse sentido.

III. Expansão da atividade a nível internacional:

- a) Prosseguir a expansão da atividade em África mediante a diversificação de produtos e parceiros para cada uma das geografias;
- b) Identificar novas geografias que confirmam uma oportunidade para distribuir produtos, em particular o seguro de viagem;

IV. Otimização da gestão de ativos e aumento dos níveis de Solvência:

- a) Garantir uma rentabilidade adequada na conjuntura atual e uma gestão prudente dos ativos;
- b) Manter um adequado nível de Solvência.

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistance os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

- I. Atingir uma receita processada de 70M€
- II. Taxa sinistralidade \leq 80%;
- III. Rácio de despesas \leq 13,8%;
- IV. Net Promoter Score \geq 66;
- V. Rácio de automação automóvel \geq 15%

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistance e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade de serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogais

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Carlos Manuel Sobral Miranda

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. Relação dos acionistas que em 31/12/2022 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448º, nº4 do Código das Sociedades Comerciais):

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 1.500.000 Ações

II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2022 (Artigo 447º, nº5, do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhuma

III. Outros deveres de relatar

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do nº5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais

IV. Não há factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

V. Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, conforme disposto no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31/12/2022		31/12/2021	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos		Valor líquido
	ATIVO				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.377.040	-	9.377.040	7.580.125
4 e 9	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13.414.577	-	13.414.577	9.572.676
5 e 9	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.372.619	-	2.372.619	2.921.345
7 e 9	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.664.082	-	43.664.082	48.342.803
8 e 9	Terrenos e edifícios	1.604.088	(993.689)	610.399	486.761
8	Terrenos e edifícios de uso próprio	1.084.088	(993.689)	90.399	89.761
8	Terrenos e edifícios de rendimento	520.000	-	520.000	397.000
9 e 10	Outros ativos tangíveis	1.033.836	(964.329)	69.507	122.777
11	Outros ativos intangíveis	457.298	(457.298)	-	-
	Provisões técnicas de resseguro cedido	4.580	-	4.580	-
15	Provisão para sinistros	4.580	-	4.580	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.778.103	(13.879)	3.764.223	1.718.619
12	Contas a receber por operações de seguro direto	70.571	-	70.571	83.539
12	Contas a receber por outras operações de resseguro	2.324.672	(13.879)	2.310.792	723.957
12	Contas a receber por outras operações	1.382.860	-	1.382.860	911.124
	Ativos por impostos	1.515.247	-	1.515.247	247.576
13	Ativos por impostos correntes	7.794	-	7.794	4.593
13	Ativos por impostos diferidos	1.507.453	-	1.507.453	242.983
14	Acréscimos e diferimentos	261.566	-	261.566	265.872
	TOTAL ATIVO	77.483.035	(2.429.195)	75.053.840	71.258.554

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31/12/2022	31/12/2021
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
	Provisões técnicas	15.981.823	11.466.066
15	Provisão para prémios não adquiridos	437.241	332.776
	Provisão para sinistros	15.544.582	11.133.289
15	De outros ramos	15.544.582	11.133.289
16	Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	46.441	6.542
	Outros passivos financeiros	87.634	97.997
16	Outros	87.634	97.997
26	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	233.228	192.143
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	831.176	704.084
17	Contas a pagar por outras operações de resseguro	161.262	89.926
17	Contas a pagar por outras operações	669.914	614.157
	Passivos por impostos	191.452	336.563
13	Passivos por impostos correntes	152.063	144.432
13	Passivos por impostos diferidos	39.389	192.131
18	Acréscimos e diferimentos	1.900.260	1.613.055
19	Outras provisões	286.829	263.576
	TOTAL DO PASSIVO	19.558.843	14.680.026
	CAPITAL PRÓPRIO		
20	Capital	7.500.000	7.500.000
21	Reservas de reavaliação	(4.941.642)	677.527
21	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(5.001.955)	477.697
21	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	60.313	199.830
21	Reserva por impostos diferidos	1.288.195	(173.497)
21	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	159.788	22.418
21	Outras reservas	48.684.654	43.269.392
21	Resultados transitados	(132.574)	(133.337)
21	Resultado líquido do exercício	2.936.577	5.416.025
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	55.494.998	56.578.528
	TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	75.053.840	71.258.554

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	2022			2021
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	63.440.769	-	63.440.769	56.164.705
22	Prémios brutos emitidos	63.757.418	-	63.757.418	56.341.947
	Prémios de resseguro cedido	(210.733)	-	(210.733)	(2.465)
22	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(105.916)	-	(105.916)	(174.777)
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(55.690.956)	-	(55.690.956)	(44.527.485)
	Montantes pagos	(51.265.232)	-	(51.265.232)	(43.351.672)
23 e 24	Montantes brutos	(51.274.081)	-	(51.274.081)	(43.351.672)
	Parte dos resseguradores	8.850	-	8.850	-
	Provisão para sinistros (variação)	(4.425.724)	-	(4.425.724)	(1.175.813)
23	Montante bruto	(4.430.304)	-	(4.430.304)	(1.175.813)
	Parte dos resseguradores	4.580	-	4.580	-
23	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(4.582.768)	-	(4.582.768)	(5.241.718)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(1.731.414)	-	(1.731.414)	(1.432.177)
24	Custos de aquisição	(475.118)	-	(475.118)	(326.787)
24	Custos de aquisição diferidos (variação)	1.452	-	1.452	1.408
24	Gastos administrativos	(1.258.907)	-	(1.258.907)	(1.107.104)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	1.159	-	1.159	307
	Rendimentos	668.902	2.832	671.734	1.172.017
27	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	612.382	-	612.382	579.689
27	Outros	56.519	2.832	59.352	592.328
	Gastos financeiros	(23.744)	-	(23.744)	(26.598)
	Outros	(23.744)	-	(23.744)	(26.598)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(33.426)	-	(33.426)	63.058
28	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(33.426)	-	(33.426)	16.216
28	De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	46.841
29	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	(175.945)	(3.854)	(179.799)	118.903
30	Diferenças de câmbio	39.022	-	39.022	5.890
	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	123.000	-	123.000	(3.000)
8 e 29	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	139.517	-	139.517	(67.039)
31	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	139.517	-	139.517	(69.669)
31	De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	2.632
31	De outros	-	-	-	(2)
29	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	(137.370)	-	(137.370)	147.843
32	Outros rendimentos/gastos	-	515.465	515.465	591.582
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	2.035.587	500.563	2.536.150	6.965.983
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	444.907	444.907	(1.567.360)
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(44.479)	(44.479)	17.402
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.035.587	900.991	2.936.577	5.416.025

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
	Saldos em 31 de Dezembro de 2020	7.500.000	1.082.528	130.161	(343.899)	170.261
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
21	valorizados através de reservas	-	(604.831)	69.669	-	-
21	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
21	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	170.402	-
21	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(147.843)
21	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de Dezembro de 2021	7.500.000	477.697	199.830	(173.497)	22.418
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
21	valorizados através de reservas	-	(5.479.653)	(139.517)	-	-
21	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
21	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	1.461.692	-
21	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	137.370
21	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Total das variações do capital próprio	-	(5.479.653)	(139.517)	1.461.692	137.370
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de Dezembro de 2022	7.500.000	(5.001.955)	60.313	1.288.195	159.788

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
		Reserva legal	Outras reservas			
	Saldos em 31 de Dezembro de 2020	7.135.481	28.757.333	(134.555)	7.377.796	51.675.106
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados através de reservas					(535.162)
21	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
21	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	170.402
21	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(147.843)
21	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	364.519	7.012.059	1.218	(7.377.796)	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	5.416.025	5.416.025
	Saldos em 31 de Dezembro de 2021	7.500.000	35.769.392	(133.337)	5.416.025	56.578.528
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros valorizados através de reservas					(5.619.170)
21	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
21	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	1.461.692
21	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	137.370
21	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	5.415.262	763	(5.416.025)	-
	Total das variações do capital próprio	-	5.415.262	763	(5.416.025)	(4.020.108)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.936.577	2.936.577
	Saldos em 31 de Dezembro de 2022	7.500.000	41.184.654	(132.574)	2.936.577	55.494.998

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Demonstração do rendimento integral	2022	2021
Resultado líquido do exercício	2.936.577	5.416.025
Outro rendimento integral do exercício	(5.481.800)	(683.005)
Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(5.481.800)	(683.005)
Ganhos e perdas líquidos	(5.446.227)	(621.047)
Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	(172.943)	85.886
Imparidade	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(139.517)	69.669
Alienação	(33.426)	16.216
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	137.370	(147.843)
Impostos	1.461.692	170.402
Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Outros movimentos	-	-
Total do rendimento integral líquido de impostos	(1.083.530)	4.903.422

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

	2022	2021
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	2.936.577	5.416.025
Ajustamentos por:		
Depreciações de ativos tangíveis	66.302	97.965
Depreciação de ativos de direito de uso	184.994	281.697
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(139.517)	69.669
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	105.916	174.777
Custos de aquisição diferidos (variação)	(1.452)	(1.408)
Provisões técnicas	4.406.713	1.009.758
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(444.907)	1.567.360
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	44.479	(17.402)
Ajustes de gastos por natureza	(481)	119.514
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(1.085.677)	2.970.705
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	127.092	(1.136.206)
Variação de acréscimo e diferimentos ativos/passivos	291.511	44.939
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(578.956)	(642.747)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	5.912.596	9.954.645
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(568.772)	(3.389.525)
Caixa líquida das atividades operacionais	5.343.824	6.565.120
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	578.956	642.747
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	588.624	(53.564)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	(663.562)	(3.723.210)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2.022.070
Aquisições de outros ativos tangíveis	(198.664)	(30.189)
Investimentos de capital em associadas e subsidiárias	(3.841.901)	(2.839.998)
Caixa líquida das atividades de investimento	(3.536.547)	(3.982.144)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(10.363)	(283.514)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(10.363)	(283.514)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	1.796.915	2.299.461
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.580.125	5.280.664
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.377.040	7.580.125

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503411515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

Em 2021, no âmbito do processo de reorganização societária a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. adquiriu a totalidade das ações representativas do Capital Social da Fidelidade Assistência tornando-se o seu acionista único.

As demonstrações financeiras da Companhia reportadas a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2023 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando estas demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As suas filiais são mensuradas ao custo, sujeito a testes de imparidade, como descrito em 2.2.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018 – R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2022, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2022. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, e imóveis de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor.

Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

2.4.1. Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros. A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados - de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

a) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

b) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

c) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

d) Abordagem da sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- i) A quantia inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- ii) A quantia que teria sido inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;

- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, que pelos critérios de classificação da IFRS 9 são classificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (solely payments of principal and interest).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido ou deixe de ser detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

e) Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

f) Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

g) Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

2.4.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

2.4.3. Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo seu justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivativos que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteira, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivativos ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

2.4.4. Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituído por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12-month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencidos há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Default

Os instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default);

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.5. Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo os custos de mensuração diretamente relacionados. Não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor e as mais e menos-valias realizadas são refletidas em resultados, na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Companhia estabeleceu como período de referência máximo dois anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

2.6. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.7. Locações

As locações são reconhecidas de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – Locações, aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i. Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii. Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii. Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de "software" utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2022 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável e considerando a taxa de imposto de 25,5%.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, iii) mais e menos-valias potenciais em ativos classificados ao justo valor por resultados e classificados ao justo valor através de reservas e iv) mais ou menos-valias potenciais em terrenos e edifícios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) então vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social a dois empregados. O montante dessas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 26). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O gasto do exercício com pensões de reforma, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016 e 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes ACT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR") com capital garantido pela associada que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo ACT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32ª a 34ª e 65ª a 68ª, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 - "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Adicionalmente, conforme previsto na IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando, portanto, a ser valorizados de acordo com as normas da ASF.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida, são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pro-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prêmios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A provisão para sinistros é calculada caso a caso pelo seu gestor e através de estimativas efetuadas pelo sistema com base em diversos custos parametrizados.

Adicionalmente, são calculadas provisões dos sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens estatísticas, com base no histórico de sinistralidade dos últimos 7 anos, que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

Análise de suficiência da provisão para sinistros

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

As estimativas efetuadas assentam, maioritariamente, em triângulos de participação de sinistros, que utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para participação nos resultados

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevê uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prêmios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prêmios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.11. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros detalhados na Nota 26. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Estes planos, para além de assegurarem garantia de capital, perfazem os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo empregado é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no novo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12. d). Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Provisões e passivos contingentes

Conforme referido na Nota 2.10, procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pela Companhia quantos aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização do dispêndio de recursos, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

2.15. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

2.15.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2022 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais: Referências à Estrutura Conceptual (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis: Valores recebidos antes do uso pretendido (Emenda) (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:			
Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022

2.15.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	2021/2036	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	2021/2036	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	2022/357	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	2022/357	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação (Emenda)	07-05-2021	2022/1392	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	09-12-2021	2022/1491	01-01-2023

A Norma Internacional de Relato Financeiro 17

O Grupo Fidelidade apresenta as principais políticas contabilísticas a aplicar nas demonstrações financeiras do Grupo a partir da entrada em vigor da IFRS 17. Esta norma trata da classificação, do reconhecimento, da mensuração, da apresentação e da divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e resseguro, vindo substituir a IFRS 4. A IFRS 17 resulta em alterações significativas ao nível da apresentação das demonstrações financeiras das empresas de seguros, com impactos relevantes nos dados, nos sistemas e nos processos utilizados para a preparação do reporte financeiro. Entra em vigor a 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022.

À presente data, não é possível determinar com razoabilidade o impacto quantitativo esperado da aplicação da IFRS 17 nas demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência.

a) Modelos de mensuração

A norma permite a utilização de três métodos de mensuração diferentes (GMM – Modelo geral de mensuração; PAA – abordagem de imputação dos prémios e VFA – Abordagem da comissão variável), dependendo das características do contrato de seguro. A análise da elegibilidade dos contratos de seguro para cada modelo de mensuração foi realizada à data de transição.

A Fidelidade Assistência adotou o modelo PAA – abordagem de imputação dos prémios para a mensuração de contratos de seguro e resseguro.

b) Taxa de desconto

De forma a ajustar as estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados, a Fidelidade Assistência optou por aplicar três metodologias com base nas características dos fluxos de caixa de acordo com as orientações previstas na Norma.

Dado que a IFRS 17 não é prescritiva em relação ao método de determinação das taxas de desconto, estabelecendo no entanto, um conjunto de princípios gerais a considerar, o Grupo adotou as seguintes abordagens: (i) bottom-up approach (abordagem ascendente) ou top-down approach (abordagem descendente) para os grupos de contratos cujos fluxos de caixa não variam

com base nos instrumentos financeiros subjacentes; (ii) abordagem estocástica para os grupos de contratos cujos fluxos de caixa variam parcialmente com base nos instrumentos financeiros subjacentes; (iii) com base no retorno da carteira de ativos para os grupos de contratos cujos fluxos de caixa variam totalmente com base nos instrumentos financeiros subjacentes.

A abordagem para determinação das taxas de desconto aplicadas que a Fidelidade Assistência adotou é a Bottom-up.

A curva de desconto através da abordagem bottom-up obtém-se da soma entre uma curva de desconto sem risco e uma curva que quantifique o prêmio de iliquidez. A IFRS 17 não indica quaisquer restrições acerca da curva sem risco a utilizar, tendo a Fidelidade Assistência optado por utilizar as metodologias de apuramento da curva de desconto sem risco da EIOPA, assegurando deste modo uma convergência com os critérios de Solvência. Relativamente ao cálculo do prêmio de iliquidez, este é obtido sempre que exista informação de mercado com base em obrigações hipotecárias, e aplicando um ajuste de iliquidez com base no nível de iliquidez expectável dos contratos de seguro, que se considera atualmente de 50%.

A curva de desconto tendo em conta o retorno dos ativos obtém-se através do retorno expectável de cada carteira de ativos subjacente a cada grupo de contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, com base nas projeções por tipologia de ativo.

A abordagem estocástica tem em consideração o retorno dos ativos subjacentes e a taxa garantida de cada um dos produtos, para os quais são criados diferentes cenários de evolução futura em que se estima qual a probabilidade do retorno dos ativos ser superior à taxa garantida. A curva de desconto final é uma média ponderada entre o retorno dos ativos e a curva de desconto bottom-up.

Para os pontos das curvas de desconto para as quais não existe informação de mercado que seja considerada como adequada pelos critérios de Solvência é utilizado o critério de extrapolação prevista pelos referidos critérios.

As curvas de desconto são determinadas com observações anuais para as quais é aplicada o método de capitalização contínuo para efetuar o desconto de fluxos de caixa estimados para os contratos de seguro.

c) Ajustamento pelo risco para o risco não financeiro

O ajustamento pelo risco para o risco não financeiro deve refletir o risco não financeiro resultante dos contratos de seguro, nomeadamente a incerteza acerca da quantia e da tempestividade dos fluxos de caixa

O ajustamento pelo risco para o risco não financeiro dos ramos Não-Vida consiste na aplicação do value at risk (VaR).

As alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro são apresentadas, na sua totalidade, nos resultados dos serviços de seguro.

d) Margem de serviços contratuais

A margem de serviços contratuais (Contract Service Margin (CSM)) representa o lucro futuro esperado dos grupos de contratos de seguro, que será reconhecido como rendimento durante o período de cobertura dos contratos, de acordo com um padrão de transferência consistente com o nível de serviço prestado em cada período de reporte.

No caso dos grupos de contratos de seguro mensurados pelo PAA, o rendimento do período corresponde ao montante das receitas de prémios esperados imputadas ao período, com base na passagem do tempo.

e) Abordagens de transição

A IFRS 17 permite a utilização de três abordagens de transição diferentes – método retrospectivo total (FRA – Full Retrospective Approach), método retrospectivo modificado (MRA – Modified Retrospective Approach) e método do justo valor (FVA – Fair Value Approach), dependendo da disponibilidade e recuperação de informação histórica.

A Fidelidade Assistência optou por aplicar o método retrospectivo nas situações em que é possível recuperar toda a informação histórica, nomeadamente os produtos mensurados por PAA. A transição foi calculada com referência a 31 de dezembro de 2021.

f) Seleção da política contabilística para rendimentos e gastos financeiros de seguros

A Fidelidade Assistência optou por desagregar os rendimentos e gastos financeiros de seguro do período entre a Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, incluindo em Outro Rendimento Integral as diferenças dos fluxos de caixa atualizados com as curvas de desconto correntes à data de referência e as curvas de desconto determinadas à data do reconhecimento inicial de cada grupo de contratos, para os grupos de contratos de seguro sem características de participação direta, onde as alterações nos pressupostos relativos aos riscos financeiros não têm um efeito substancial nos montantes pagos aos tomadores de seguros

g) Isenção de cohort anual

O Regulamento n.º 2021/2036, publicado a 23 de novembro de 2021, que adota a IFRS 17 para a União Europeia prevê a isenção opcional da aplicação do requisito dos cohorts anuais para produtos mutualizados numa base intergeracional e com compensação dos fluxos de caixa. A Fidelidade Assistência optou por não aderir a esta isenção.

2.15.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2024
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2024
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Passivos Não-correntes com Covenants (Emenda)	31-10-2022	01-01-2024
IFRS 16 - Locações: Passivo de Locação numa operação de venda com acordo de recompra (Emenda)	31-10-2022	01-01-2024

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
Em moeda nacional	9.364.397	7.573.065
Em moeda estrangeira	12.643	7.060
	9.377.040	7.580.125

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022	2021
Fidelidade-Serviços de Assistência, SA	7.527.386	3.429.386
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, SA	89.662	89.662
Fidelidade-Assistência e Serviços, Limitada	47	47
Fidelidade Macau Companhia de Seguros, SA	1.118	1.118
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	11.336
Fidelidade Macau Vida-Companhia de Seguros, SA	1.127	1.127
Cares-Assistência e Reparações, SA	5.783.901	6.040.000
	13.414.577	9.572.676

i. 5000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (ex CARES RH), com sede na Avenida José Malhoa, nº 13 - 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

(valores em euros)

	2022	2021
Ativo líquido	8.081.777	4.618.203
Passivo	467.080	343.834
Capital e reservas	8.372.369	4.052.697
Resultado líquido do exercício	(757.673)	221.672
Proveitos totais	2.264.559	1.972.202

Durante o ano de 2022 e 2021 a Companhia efetuou duas prestações suplementares de capital à Fidelidade - Serviços de Assistência no valor de 4.098.000 de euros e 3.000.000 de euros, respetivamente, para a dotar de fundos para a compra de uma APP do negócio Fixo e para as necessidades de capital da atividade do Fixo durante os anos 2022 e 2023.

No exercício de 2021, a Companhia recebeu dividendos de 500.000 Euros (Nota 27)

ii. Uma ação da Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.662 Euros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Via S8, edifício 10, Piso 3, Luanda, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

Nos exercícios de 2022 e 2021, a Companhia recebeu dividendos de 2.832 Euros e 1.559 Euros, respetivamente (Nota 27).

iii. Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2015 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2022 e 2021, decorrente das imparidades registadas, o seu valor é 47 euros em 2022 e 2021.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2015 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv. Dez ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2015 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

v. Uma quota da GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada representativa de 25% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 28 de fevereiro de 2018 pelo montante de 1.250.000 Escudos de Cabo Verde, cujo contravalor ascendeu a 11.336 Euros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 9, 4º andar direito, no Plateau da Cidade da Praia foi constituída a 28 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social principal a prestação e gestão de serviços de peritagem.

vi. Dez ações da Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. representativas de 0,00588% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 31 de março de 2021 pelo montante de 10.000 Patacas, cujo contravalor ascendeu a 1.127 Euros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e resseguros.

vii. 100.000 ações da CARES – Assistência e Reparações, S.A. representativas de 100% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 22 de dezembro de 2020 pelo montante de 6.200.000 Euros, que foram liquidados através de uma transferência bancária no montante de 690.788 Euros e o restante através do cancelamento de prestações acessórias no montante de € 5.509.212 Euros. Durante o ano de 2022 e 2021, a Cares devolveu 256.099 euros e 160.000 euros, respetivamente, de prestações suplementares de capital. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 5.483.901 Euros

CARES – Assistência e Reparações, S.A., com sede na Rua Ponta Delgada n.º 44, 4º A e B, em Lisboa, foi constituída em 8 de novembro de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022	2021
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros investimentos		
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
Obrigações e outros títulos		
De emissores estrangeiros	-	392.848
Instrumentos de capital		
De residentes	248.805	251.273
De não residentes	189.894	444.293
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	1.887.479	1.832.930
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	46.441	
	2.372.619	2.921.345

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 2.326.176 Euros e 2.528.497 Euros, respetivamente.

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4 3). Nestas datas, o seu montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Montante Nocial	Total	2022		Total
			Valor Contabilístico Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor					
Forwards cambiais	-	-	46.442	(46.441)	1
	-	-	46.442	(46.441)	1

(valores em euros)

	Montante Nocial	Total	2021		Total
			Valor Contabilístico Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor					
Forwards cambiais	256.104	256.104	-	(6.542)	(6.542)
	256.104	256.104	-	(6.542)	(6.542)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2022		2021	
	De 6 meses a 1 ano	Total	De 6 meses a 1 ano	Total
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	-	-	256.104	256.104
	-	-	256.104	256.104

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Montante Nocial	Valor Contabilístico	Montante Nocial	Valor Contabilístico
Forwards cambiais				
Instituições Financeiras				
Outras instituições	-	1	256.104	(6.542)
	-	1	256.104	(6.542)

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de perda de crédito esperada	Perda de crédito acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 21)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	7.625.605	253.176	7.878.781	-	7.878.783	(419.565)	7.459.218
De emissores estrangeiros	13.585.576	173.052	13.758.628	-	13.758.627	(2.004.124)	11.754.503
De outros emissores							
De emissores nacionais	5.284.187	39.566	5.323.753	-	5.323.753	(334.567)	4.989.186
De emissores estrangeiros	21.557.096	147.779	21.704.875	-	21.704.874	(2.243.699)	19.461.175
	48.052.464	613.573	48.666.037	-	48.666.037	(5.001.955)	43.664.082

(valores em euros)

	31-12-2021						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de perda de crédito esperada	Perda de crédito acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 21)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	7.872.049	253.177	8.125.226	-	8.125.226	279.736	8.404.962
De emissores estrangeiros	13.050.670	165.798	13.216.468	-	13.216.468	(37.211)	13.179.257
De outros emissores							
De emissores nacionais	5.556.526	40.401	5.596.927	-	5.596.927	155.222	5.752.149
De emissores estrangeiros	20.769.835	156.650	20.926.485	-	20.926.485	79.950	21.006.435
	47.249.080	616.026	47.865.106	-	47.865.106	477.697	48.342.803

8. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Terrenos e edifícios - de rendimento" é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em setembro de 2022 foi realizada uma avaliação pelo avaliador independente tendo o valor atual sido calculado pelo método do Valor de Mercado.

Em resultado desta avaliação, foi registada no exercício de 2022 um ganho de 123.000 Euros na rubrica "Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", da conta de ganhos e perdas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Terrenos e edifícios - de uso próprio" é composta por um conjunto de frações de um edifício, arrendado à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e utilizado como sede da Companhia. Conforme definido na norma IFRS 16 passou a estar considerado no Balanço como direito de uso.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De rendimento	Direito de Uso	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020			
Valor Bruto	400.000	897.605	1.297.605
Amortizações e imparidade acumuladas		(538.563)	(538.563)
	400.000	359.042	759.042
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 29)	(3.000)		(3.000)
Amortizações do exercício (Nota 24)		(269.282)	(269.282)
Saldos em 31 de dezembro de 2021			
Valor Bruto	397.000	897.605	1.294.605
Amortizações e imparidade acumuladas		(807.845)	(807.845)
	397.000	89.761	486.761
Adições			
Por extensão do contrato de arrendamento		186.483	186.483
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 29)	123.000		123.000
Amortizações do exercício (Nota 24)		(185.844)	(185.844)
Saldos em 31 de dezembro de 2022			
Valor Bruto	520.000	1.084.088	1.604.088
Amortizações e imparidade acumuladas		(993.689)	(993.689)
	520.000	90.399	610.399

9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	31-12-2022		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	2.558.795	6.818.245	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	2.319.744	52.875	2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	43.664.082	-	43.664.082
Terrenos e edifícios (Nota 8)	520.000	90.399	610.399
Outros ativos tangíveis (Nota 10)	-	69.507	69.507
Outros ativos intangíveis (Nota 9)	-	-	-
Outros devedores (Notas 12, 13, 14 e 15)	2.315.372	3.230.244	5.545.616
	51.377.993	23.675.847	75.053.840

(valores em euros)

	31-12-2021		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	809.159	6.770.966	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	2.867.031	54.313	2.921.344
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	48.342.803	-	48.342.803
Terrenos e edifícios (Nota 8)	397.000	89.761	486.761
Outros ativos tangíveis (Nota 10)	-	122.777	122.777
Outros devedores (Notas 12, 13 e 14)	723.957	1.508.110	2.232.067
	53.139.950	18.118.603	71.258.553

10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2021		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2021	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 24)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS								
Equipamento administrativo	226.589	(195.237)	-	-	-	(5.507)	226.589	(200.744)
Equipamento informático	595.512	(540.349)	17.792	-	-	(60.745)	613.304	(601.094)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.929)	-	-	-	(50)	11.129	(10.979)
Ativos de Dto de uso	94.103	(58.040)	18.588	(24.199)	24.999	(24.149)	88.492	(57.190)
	1.021.654	(898.877)	36.381	(24.199)	24.999	(90.451)	1.033.836	(964.329)

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2020		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2021	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 24)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS								
Equipamento administrativo	226.589	(189.735)	-	-	-	(5.501)	226.589	(195.237)
Equipamento informático	594.470	(447.936)	1.042	-	-	(92.414)	595.512	(540.349)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.879)	-	-	-	(50)	11.129	(10.929)
Ativos de Dto de uso	64.955	(45.625)	42.738	(13.590)	14.817	(27.232)	94.103	(58.040)
	991.464	(788.497)	43.780	(13.590)	14.817	(125.197)	1.021.654	(898.877)

11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2021		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2022	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 24)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Despesas com aplicações								
informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	-			-	457.298	(457.298)
	457.298	(457.298)	-	-	-	-	457.298	(457.298)

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2020		Depreciação Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2021	
	Valor bruto	Amortizações e Depreciações acumuladas		Valor bruto	e imparidades	do exercício (Nota 24)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Despesas com aplicações								
informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	-	-	-	-	457.298	(457.298)
	457.298	(457.298)	-	-	-	-	457.298	(457.298)

12. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Tomador de seguro do grupo (Nota 34)	24.729	-
Outros tomadores de seguros	45.843	83.539
Total devedores por operações de seguro direto	70.571	83.539
Devedores por operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 34)	2.215.843	694.016
Outros ressegurados	108.829	29.941
Outros resseguradores	-	-
Provisão para cobranças duvidosas	(13.879)	-
Total devedores por operações de resseguro	2.310.792	723.957
Devedores por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 34)	1.349.487	373.978
Outros	33.373	537.146
Total devedores por outras operações	1.382.860	911.124

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos por impostos correntes		
IRC - Retenções	7.794	4.593
Imposto sobre o rendimento a receber	7.794	4.593
Contribuições para a Segurança Social	(80.260)	(73.067)
Retenções de imposto na fonte	(49.619)	(45.343)
Outros impostos e taxas	(22.183)	(26.023)
Outros impostos a pagar	(152.063)	(144.432)
Ativos por impostos diferidos		
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	90.332	121.697
Por provisões não aceites fiscalmente	54.201	39.539
Por desvalorização de Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	1.342.964	69.591
Por desvalorização de instrumentos de capital através de resultados	19.956	12.156
	1.507.453	242.983
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	(39.389)	(192.131)
	(39.389)	(192.131)
	1.468.064	50.851

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2021	2022		Saldo em 31-12-2022
		Capital próprio	Variação Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(173.497)	1.461.692	-	1.288.195
Imparidade em instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de resultados	12.156	-	7.800	19.956
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	50.957	-	-35.577	15.380
Reavaliação de imóveis de rendimento	121.697	-	-31.365	90.332
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	39.539	-	14.662	54.201
	50.851	1.461.692	-44.479	1.468.064

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2020	2021		Saldo em 31-12-2021
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(343.899)	170.402	-	(173.497)
Imparidade em instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de resultados	4.959	-	7.197	12.156
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	33.862	-	17.095	50.957
Reavaliação de imóveis de rendimento	120.932	-	765	121.697
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	47.194	-	(7.655)	39.539
	(136.952)	170.402	17.402	50.851

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022	2021
Imposto corrente		
Imposto	472.384	1.321.817
IRC - Corr ex. anterior-proveitos	(978.167)	-
Tributação autónoma	4.959	7.330
Derrama	33.639	94.404
Derrama Estadual	22.278	143.809
	(444.907)	1.567.360
Impostos diferidos:		
Imparidade em instrumentos de capital	(7.800)	(7.197)
Provisão para perdas de crédito	35.577	(17.095)
Valorização de imóveis de rendimento	31.365	(765)
Provisões para outros riscos e encargos	(14.662)	7.655
	44.479	(17.402)
Total de impostos em resultados	(400.428)	1.549.958
Resultado antes de impostos	2.536.150	6.965.983
Carga fiscal	-15,79%	22,25%

O rendimento relativo a restituição de impostos de 2022 foi derivado do benefício fiscal obtido via SIFIDE 2020 (Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial).

A Fidelidade Assistência apresentou uma candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, com uma despesa elegível de 1.375.173 Euros e um crédito fiscal requerido de 947.141 Euros.

Tendo sido aprovada a candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, foi efetuada, a dedução do correspondente benefício fiscal, no valor de 947.141 Euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		2.536.150		6.965.983
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	532.591	21,00%	1.462.856
Derramas	2,73%	69.127	3,85%	268.469
Dividendos	-0,24%	(6.211)	-1,82%	(127.031)
Benefícios fiscais	-1,17%	(29.653)	-0,71%	(49.498)
Excesso/Insuficiência de estimativa	0,24%	6.161	0,02%	1.495
Tributação autónoma	0,20%	4.959	0,11%	7.330
Outros	0,03%	766	-0,20%	(13.664)
Taxa efectiva de imposto	22,78%	577.740	22,25%	1.549.958

Desde 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuadas pela entidade dominante. Assim o IRC a pagar está refletido no passivo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido do PAC.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 34), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

14. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Custos diferidos		
Seguros	249.469	254.986
Licenças de "software"	1.306	1.052
Outros	10.791	9.833
Total custos diferidos	261.566	265.872
Total acréscimos e diferimentos ativos	261.566	265.872

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de "Custos diferidos – Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2022 e 2021 respetivamente, de seguros para os colaboradores.

15. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de provisão para prémios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022					
	Assistência			Proteção Jurídica		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	Total
Provisão para prémios não adquiridos:						
Prémios não adquiridos	16.887	423.717	440.605	107	107	440.712
Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	(287)	(3.184)	(3.471)	(1)	(1)	(3.471)
	16.600	420.534	437.134	107	107	437.241
Provisão para sinistros:						
Provisão para sinistros declarados	81.670	11.394.555	11.476.226	1.351.080	1.351.080	12.827.306
Provisão para IBNR	-	50.191	50.191	167.365	167.365	217.556
Provisão para despesas com regularização de sinistros	29.200	1.492.820	1.522.020	977.700	977.700	2.499.720
	110.870	12.937.566	13.048.436	2.496.146	2.496.146	15.544.582
	127.471	13.358.100	13.485.570	2.496.252	2.496.252	15.981.823

(valores em euros)

	31-12-2021					
	Assistência			Proteção Jurídica		Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prémios não adquiridos:						
Prémios não adquiridos	15.490	316.963	332.453	2.343	2.343	334.796
Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	(189)	(1.817)	(2.006)	(14)	(14)	(2.019)
	15.301	315.146	330.447	2.329	2.329	332.776
Provisão para sinistros:						
Provisão para sinistros declarados	62.348	7.470.558	7.532.906	1.480.923	1.480.923	9.013.828
Provisão para IBNR	-	25.684	25.684	173.217	173.217	198.901
Provisão para despesas						
com regularização de sinistros	20.720	1.013.940	1.034.660	885.900	885.900	1.920.560
	83.068	8.510.182	8.593.249	2.540.040	2.540.040	11.133.289
	98.368	8.825.328	8.923.697	2.542.369	2.542.369	11.466.066

(valores em euros)

	31-12-2022	
	Resseguro Cedido	Total
Provisão para sinistros:		
Provisão para sinistros declarados	4.580	4.580
	4.580	4.580

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2022			31-12-2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Sinistros declarados						
Do exercício 2022	71.077	9.137.591	9.208.668			
Do exercício 2021	10.594	1.802.812	1.813.406	50.856	5.688.909	5.739.766
Do exercício 2020	-	240.628	240.628	10.541	1.343.412	1.353.953
Do exercício 2019	-	141.705	141.705	30	290.559	290.589
Do exercício 2018	-	69.706	69.706	30	112.234	112.264
Do exercício 2017	-	1.559	1.559	50	33.065	33.115
Do exercício 2016	-	47	47	805	2.180	2.985
Do exercício 2015	-	506	506	35	-	35
Do exercício 2014	-	-	-	-	200	200
	81.670	11.394.555	11.476.226	62.348	7.470.558	7.532.906
Provisão para IBNR						
Do exercício 2022	-	47.025	47.025			
Do exercício 2021	-	2.436	2.436	-	23.070	23.070
Do exercício 2020	-	729	729	-	1.730	1.730
Do exercício 2019	-	-	-	-	884	884
	-	50.191	50.191	-	25.684	25.684
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2022	25.020	1.300.520	1.325.540			
Do exercício 2021	4.160	170.560	174.720	16.900	863.440	880.340
Do exercício 2020	-	4.080	4.080	3.660	126.640	130.300
Do exercício 2019	-	2.600	2.600	20	6.680	6.700
Do exercício 2018	20	1.680	1.700	40	2.920	2.960
Do exercício 2017	-	1.140	1.140	20	1.420	1.440
Do exercício 2016	-	900	900	60	1.520	1.580
Do exercício 2015	-	940	940	20	800	820
Do exercício 2014	-	780	780	-	800	800
Do exercício 2013	-	780	780	-	880	880
Do exercício 2012	-	8.840	8.840	-	840	840
Do exercício 2011	-	-	-	-	8.000	8.000
	29.200	1.492.820	1.522.020	20.720	1.013.940	1.034.660
Total Assistência	110.870	12.937.566	13.048.436	83.068	8.510.182	8.593.249

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2022			31-12-2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Sinistros declarados						
Do exercício 2022	-	336.108	336.108			
Do exercício 2021	-	241.126	241.126	-	302.860	302.860
Do exercício 2020	-	145.799	145.799	-	257.680	257.680
Do exercício 2019	-	148.171	148.171	-	228.563	228.563
Do exercício 2018	-	165.576	165.576	-	253.743	253.743
Do exercício 2017	-	97.216	97.216	-	137.013	137.013
Do exercício 2016	-	126.487	126.487	-	161.814	161.814
Do exercício 2015	-	45.635	45.635	-	68.065	68.065
Do exercício 2014	-	13.705	13.705	-	27.486	27.486
Do exercício 2013	-	8.609	8.609	-	13.011	13.011
Do exercício 2012	-	22.648	22.648	-	9.948	9.948
Do exercício 2011	-	-	-	-	20.739	20.739
	-	1.351.080	1.351.080	-	1.480.923	1.480.923
Provisão para IBNR						
Do exercício 2022	-	74.800	74.800			
Do exercício 2021	-	10.100	10.100	-	76.200	76.200
Do exercício 2020	-	4.400	4.400	-	12.100	12.100
Do exercício 2019	-	2.300	2.300	-	5.800	5.800
Do exercício 2018	-	-	-	-	3.000	3.000
Do exercício 2012	-	75.765	75.765	-	-	-
Do exercício 2011	-	-	-	-	76.117	76.117
	-	167.365	167.365	-	173.217	173.217
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2022	-	579.600	579.600			
Do exercício 2021	-	161.400	161.400	-	492.300	492.300
Do exercício 2020	-	76.500	76.500	-	146.700	146.700
Do exercício 2019	-	50.400	50.400	-	82.800	82.800
Do exercício 2018	-	38.100	38.100	-	63.300	63.300
Do exercício 2017	-	24.000	24.000	-	32.700	32.700
Do exercício 2016	-	23.100	23.100	-	31.500	31.500
Do exercício 2015	-	11.400	11.400	-	17.400	17.400
Do exercício 2014	-	4.200	4.200	-	6.900	6.900
Do exercício 2013	-	2.700	2.700	-	3.900	3.900
Do exercício 2012	-	6.300	6.300	-	3.300	3.300
Do exercício 2011	-	-	-	-	5.100	5.100
	-	977.700	977.700	-	885.900	885.900
Total Proteção Jurídica	-	2.496.146	2.496.146	-	2.540.040	2.540.040
Total	110.870	15.433.712	15.544.582	83.068	11.050.222	11.133.289

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2021 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2022 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	2.540.040	1.283.491	1.505.638	249.089
ASSISTÊNCIA	8.593.249	6.383.553	2.467.203	257.507
TOTAL GERAL	11.133.289	7.667.044	3.972.841	506.596

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	2.584.982	1.316.890	1.668.680	400.588
ASSISTÊNCIA	7.538.549	5.059.440	1.950.074	(529.035)
TOTAL GERAL	10.123.531	6.376.331	3.618.754	(128.446)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

16. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

(valores em euros)

	2022	2021
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Cobertura justo valor (Nota 6)	46.441	6.542
Outros passivos financeiros		
Outros		
Loações		
Empresas do grupo (Nota 34)	59.281	65.742
Outros	28.354	32.255
	134.075	104.539

17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 34)	67.269	72.835
Outros	93.993	17.092
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 34)	405.637	359.408
Outros	264.277	254.749
	831.176	704.084

18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Férias e subsídio de férias	644.661	564.087
Prémios a pagar a colaboradores	294.112	318.376
Outros	961.487	730.592
	1.900.260	1.613.055

19. OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2022				
	Saldo em 31-12-2021	Reforços (Nota 25)	Reposições e anulações (Nota 25)	Utilizações	Saldo em 31-12-2022
Provisões para impostos	38.636	38.636	-	-	77.271
Provisões para litígios	147.367	-	(15.382)	-	131.985
Provisões para contingências	77.573	-	-	-	77.573
	263.576	38.636	(15.382)	-	286.829

(valores em euros)

	31-12-2021				
	Saldo em 31-12-2020	Reforços (Nota 25)	Reposições e anulações (Nota 25)	Utilizações	Saldo em 31-12-2021
Provisões para impostos	-	38.636	-	-	38.636
Provisões para litígios	21.444	125.923	-	-	147.367
Provisões para contingências	77.573	-	-	-	77.573
	99.018	164.558	-	-	263.576

A provisão de 131.985 Euros e 147.367 Euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, visam, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a provisão de 77.573 Euros é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Companhia no valor de 7.500.000 euros, está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Companhia é detido em 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO DAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2021
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	(5.001.955)	477.697
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	60.313	199.830
	(4.941.642)	677.527
Reserva por impostos diferidos:		
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 13)	1.288.195	(173.497)
	1.288.195	(173.497)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	159.788	22.418
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	7.500.000	7.500.000
- Outras reservas	41.184.654	35.769.392
	48.684.654	43.269.392
Resultados transitados	(132.574)	(133.337)
Resultado do exercício	2.936.577	5.416.025
	47.994.998	49.078.528

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, em 2022 e 2021, respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de março de 2022, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2021:

(valores em euros)

Reservas livres	5.415.262
Resultados transitados	763
	5.416.025

22. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022				
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos					
Proteção Jurídica	-	6.804.213	6.804.213	(2.025)	6.802.187
Assistência	639.089	56.314.117	56.953.206	(208.708)	56.744.498
	639.089	63.118.329	63.757.418	(210.733)	63.546.685
Varição da provisão para prémios não adquiridos					
Proteção Jurídica	-	2.235	2.235	-	2.235
Assistência	(1.398)	(106.754)	(108.151)	-	(108.151)
	(1.398)	(104.519)	(105.916)	-	(105.916)
Prémios adquiridos no exercício					
Proteção Jurídica	-	6.806.448	6.806.448	(2.025)	6.804.423
Assistência	637.692	56.207.363	56.845.054	(208.708)	56.636.346
	637.692	63.013.811	63.651.502	(210.733)	63.440.769

(valores em euros)

	2021				
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos					
Proteção Jurídica	-	6.264.985	6.264.985	(2.465)	6.262.520
Assistência	548.608	49.528.354	50.076.962	-	50.076.962
	548.608	55.793.339	56.341.947	(2.465)	56.339.482
Varição da provisão para prémios não adquiridos					
Proteção Jurídica	-	(1.328)	(1.328)	-	(1.328)
Assistência	(15.490)	(157.960)	(173.449)	-	(173.449)
	(15.490)	(159.287)	(174.777)	-	(174.777)
Prémios adquiridos no exercício					
Proteção Jurídica	-	6.263.657	6.263.657	(2.465)	6.261.192
Assistência	533.119	49.370.394	49.903.513	-	49.903.513
	533.119	55.634.052	56.167.170	(2.465)	56.164.705

Nos exercícios de 2022 e 2021, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2022			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	639.089	637.692	293.818	10.763
TOTAL	639.089	637.692	293.818	10.763
RESSEGURO ACEITE	63.118.329	63.013.811	55.410.567	1.721.810
TOTAL GERAL	63.757.418	63.651.502	55.704.385	1.732.573

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2021			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	548.608	533.119	284.410	6.495
TOTAL	548.608	533.119	284.410	6.495
RESSEGURO ACEITE	55.793.339	55.634.052	44.243.075	1.425.989
TOTAL GERAL	56.341.947	56.167.170	44.527.485	1.432.483

23. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2022 e 2021, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2022			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	185.825	80.190	27.803	293.818
TOTAL	185.825	80.190	27.803	293.818
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	469.006	1.079.799	(43.894)	1.504.911
ASSISTÊNCIA	43.636.948	5.822.313	4.446.395	53.905.657
TOTAL	44.105.954	6.902.112	4.402.501	55.410.567
TOTAL GERAL	44.291.779	6.982.302	4.430.304	55.704.385

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2021			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	189.598	61.053	33.759	284.410
TOTAL	189.598	61.053	33.759	284.410
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	426.304	1.243.694	(44.943)	1.625.056
ASSISTÊNCIA	35.894.961	5.536.062	1.186.996	42.618.020
TOTAL	36.321.265	6.779.756	1.142.054	44.243.076
TOTAL GERAL	36.510.864	6.840.809	1.175.813	44.527.486

Nos exercícios de 2022 e 2021, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2022			2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2022	154.197	37.734.041	37.888.239			
Do exercício 2021	31.154	5.661.783	5.692.937	169.348	31.419.487	31.588.834
Do exercício 2020	308	288.782	289.089	19.742	4.351.973	4.371.715
Do exercício 2019	43	197.795	197.838	142	443.870	444.011
Do exercício 2018	123	81.342	81.465	157	134.821	134.978
Do exercício 2017	-	57.083	57.083	81	84.160	84.241
Do exercício 2016	-	68.226	68.226	94	68.870	68.964
Do exercício 2015	-	84.663	84.663	35	83.805	83.840
Do exercício 2014	-	51.937	51.937	-	49.436	49.436
Do exercício 2013	-	74.661	74.661	-	54.992	54.992
Do exercício 2012	-	585.107	585.107	-	42.375	42.375
Do exercício 2011	-	-	-	-	528.681	528.681
	185.825	44.885.420	45.071.245	189.598	37.262.470	37.452.068
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2022	-	(150.098)	(150.098)			
Do exercício 2021	-	(96.905)	(96.905)	-	(128.492)	(128.492)
Do exercício 2020	-	(20.452)	(20.452)	-	(172.618)	(172.618)
Do exercício 2019	-	(42.304)	(42.304)	-	(125.219)	(125.219)
Do exercício 2018	-	(13.313)	(13.313)	-	(39.360)	(39.360)
Do exercício 2017	-	(37.145)	(37.145)	-	(28.244)	(28.244)
Do exercício 2016	-	(64.002)	(64.002)	-	(66.861)	(66.861)
Do exercício 2015	-	(87.181)	(87.181)	-	(96.072)	(96.072)
Do exercício 2014	-	(50.338)	(50.338)	-	(52.578)	(52.578)
Do exercício 2013	-	(78.466)	(78.466)	-	(54.972)	(54.972)
Do exercício 2012	-	(608.268)	(608.268)	-	(38.687)	(38.687)
Do exercício 2011	-	-	-	-	(564.405)	(564.405)
	-	(1.248.472)	(1.248.472)	-	(1.367.508)	(1.367.508)

(continuação)

(valores em euros)

	2022			2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2022	70.711	4.010.143	4.080.854			
Do exercício 2021	9.281	173.597	182.879	57.618	5.104.273	5.161.892
Do exercício 2020	109	53.508	53.618	3.295	246.733	250.027
Do exercício 2019	11	6.920	6.931	66	93.716	93.783
Do exercício 2018	77	3.779	3.856	17	8.329	8.346
Do exercício 2017	-	3.316	3.316	32	6.483	6.514
Do exercício 2016	-	4.317	4.317	10	7.248	7.259
Do exercício 2015	-	3.236	3.236	14	4.980	4.994
Do exercício 2014	-	2.723	2.723	-	4.597	4.597
Do exercício 2013	-	3.460	3.460	-	4.992	4.992
Do exercício 2012	-	34.586	34.586	-	4.469	4.469
Do exercício 2011	-	-	-	-	50.242	50.242
	80.190	4.299.585	4.379.775	61.053	5.536.062	5.597.115
	266.015	47.936.533	48.202.548	250.651	41.431.023	41.681.674
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2022	71.077	9.184.617	9.255.693			
Do exercício 2021	(40.263)	(3.906.730)	(3.946.993)	50.856	5.711.979	5.762.835
Do exercício 2020	(10.541)	(1.103.783)	(1.114.325)	(23.405)	(3.378.891)	(3.402.295)
Do exercício 2019	(30)	(149.739)	(149.769)	(2.163)	(1.234.720)	(1.236.883)
Do exercício 2018	(30)	(42.528)	(42.558)	-	(140.253)	(140.253)
Do exercício 2017	(50)	(31.506)	(31.556)	(25)	(42.404)	(42.429)
Do exercício 2016	(805)	(2.133)	(2.938)	760	(436)	324
Do exercício 2015	(35)	506	471	35	(555)	(520)
Do exercício 2014	-	(200)	(200)	-	(105)	(105)
Do exercício 2013	-	-	-	-	(513)	(513)
Do exercício 2011	-	-	-	-	(580)	(580)
	19.323	3.948.504	3.967.827	26.059	913.522	939.581

(continuação)

(valores em euros)

	2022			2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2022	25.020	1.300.520	1.325.540			
Do exercício 2021	(12.740)	(692.880)	(705.620)	16.900	863.440	880.340
Do exercício 2020	(3.660)	(122.560)	(126.220)	(8.220)	(615.860)	(624.080)
Do exercício 2019	(20)	(4.080)	(4.100)	(1.000)	(134.020)	(135.020)
Do exercício 2018	(20)	(1.240)	(1.260)	-	(3.000)	(3.000)
Do exercício 2017	(20)	(280)	(300)	(40)	(460)	(500)
Do exercício 2016	(60)	(620)	(680)	40	(900)	(860)
Do exercício 2015	(20)	140	120	20	(280)	(260)
Do exercício 2014	-	(20)	(20)	-	(260)	(260)
Do exercício 2013	-	(100)	(100)	-	(240)	(240)
Do exercício 2012	-	-	-	-	(20)	(20)
Do exercício 2011	-	-	-	-	(980)	(980)
	8.480	478.880	487.360	7.700	107.420	115.120
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2022	-	(27.735)	(27.735)			
Do exercício 2021	-	14.837	14.837	-	(17.400)	(17.400)
Do exercício 2020	-	1.950	1.950	-	68.963	68.963
Do exercício 2019	-	4.723	4.723	-	44.736	44.736
Do exercício 2018	-	985	985	-	14.466	14.466
Do exercício 2017	-	(1.637)	(1.637)	-	4.203	4.203
Do exercício 2016	-	(362)	(362)	-	3.057	3.057
Do exercício 2015	-	2.279	2.279	-	12.609	12.609
Do exercício 2014	-	(1.653)	(1.653)	-	2.701	2.701
Do exercício 2013	-	3.491	3.491	-	(204)	(204)
Do exercício 2012	-	22.132	22.132	-	(3.671)	(3.671)
Do exercício 2011	-	-	-	-	36.593	36.593
	-	19.011	19.011	-	166.054	166.054
	27.803	4.446.395	4.474.198	33.759	1.186.996	1.220.755
	293.818	52.382.928	52.676.746	284.410	42.618.020	42.902.429

Em 2022 e 2021, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2022			2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2022	-	35.822	35.822			
Do exercício 2021	-	121.903	121.903	-	33.617	33.617
Do exercício 2020	-	97.283	97.283	-	110.627	110.627
Do exercício 2019	-	76.677	76.677	-	102.909	102.909
Do exercício 2018	-	64.482	64.482	-	81.979	81.979
Do exercício 2017	-	24.178	24.178	-	44.424	44.424
Do exercício 2016	-	20.160	20.160	-	26.987	26.987
Do exercício 2015	-	14.514	14.514	-	11.505	11.505
Do exercício 2014	-	6.436	6.436	-	7.861	7.861
Do exercício 2013	-	1.296	1.296	-	939	939
Do exercício 2012	-	6.256	6.256	-	1.663	1.663
Do exercício 2011	-	-	-	-	3.793	3.793
	-	469.006	469.006	-	426.304	426.304
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2022	-	1.752.221	1.752.221			
Do exercício 2021	-	427.736	427.736	-	319.491	319.491
Do exercício 2020	-	155.332	155.332	-	415.062	415.062
Do exercício 2019	-	90.671	90.671	-	185.332	185.332
Do exercício 2018	-	77.334	77.334	-	133.021	133.021
Do exercício 2017	-	46.834	46.834	-	85.102	85.102
Do exercício 2016	-	18.171	18.171	-	73.560	73.560
Do exercício 2015	-	9.740	9.740	-	14.727	14.727
Do exercício 2014	-	4.318	4.318	-	5.995	5.995
Do exercício 2013	-	3.045	3.045	-	3.863	3.863
Do exercício 2012	-	17.127	17.127	-	3.008	3.008
Do exercício 2011	-	-	-	-	4.532	4.532
	-	2.602.527	2.602.527	-	1.243.694	1.243.694
	-	3.071.533	3.071.533	-	1.669.998	1.669.998

(continuação)

(valores em euros)

	2022			2021		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Varição da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2022	-	410.908	410.908	-		
Do exercício 2021	-	(127.834)	(127.834)	-	379.060	379.060
Do exercício 2020	-	(119.581)	(119.581)	-	(107.042)	(107.042)
Do exercício 2019	-	(83.892)	(83.892)	-	(152.929)	(152.929)
Do exercício 2018	-	(91.167)	(91.167)	-	(94.103)	(94.103)
Do exercício 2017	-	(39.797)	(39.797)	-	(66.979)	(66.979)
Do exercício 2016	-	(35.327)	(35.327)	-	(36.892)	(36.892)
Do exercício 2015	-	(22.430)	(22.430)	-	(22.608)	(22.608)
Do exercício 2014	-	(13.782)	(13.782)	-	(10.520)	(10.520)
Do exercício 2013	-	(4.403)	(4.403)	-	(12.033)	(12.033)
Do exercício 2012	-	(8.391)	(8.391)	-	(7.655)	(7.655)
Do exercício 2011	-	-	-	-	(5.642)	(5.642)
	-	(135.694)	(135.694)	-	(137.343)	(137.343)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2022	-	579.600	579.600	-		
Do exercício 2021	-	(330.900)	(330.900)	-	492.300	492.300
Do exercício 2020	-	(70.200)	(70.200)	-	(288.600)	(288.600)
Do exercício 2019	-	(32.400)	(32.400)	-	(54.900)	(54.900)
Do exercício 2018	-	(25.200)	(25.200)	-	(21.600)	(21.600)
Do exercício 2017	-	(8.700)	(8.700)	-	(15.900)	(15.900)
Do exercício 2016	-	(8.400)	(8.400)	-	(7.500)	(7.500)
Do exercício 2015	-	(6.000)	(6.000)	-	(3.600)	(3.600)
Do exercício 2014	-	(2.700)	(2.700)	-	(2.100)	(2.100)
Do exercício 2013	-	(1.200)	(1.200)	-	(3.000)	(3.000)
Do exercício 2012	-	(2.100)	(2.100)	-	(1.500)	(1.500)
Do exercício 2011	-	-	-	-	(1.200)	(1.200)
	-	91.800	91.800	-	92.400	92.400
Varição da provisão para sinistros	-	(43.894)	(43.894)	-	(44.943)	(44.943)
	-	3.027.639	3.027.639	-	1.625.056	1.625.056

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 6.982.302 Euros e 6.840.809 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 24).

Nos exercícios de 2022 e 2021, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a Euros 4.582.768 e 5.241.718 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(valores em euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2022	2021
Fidelidade	3.645.844	4.580.644
Via Directa	213.028	329.301
Multicare	171.857	138.428
Garantia	131.594	69.428
Fidelidade Moçambique	134.560	86.653
Fidelidade Angola	219.661	21.360
Santa Lucia	4.063	6.435
Ensa	60.569	7.800
Nossa	-	1.670
Fortaleza	1.593	-
	4.582.768	5.241.718

A diminuição da participação nos resultados resulta do aumento da sinistralidade.

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2022 e 2021 foi como segue:

(valores em euros)

2022			
Saldo em 31-12-2021	Atribuição 2022	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2022
-	4.582.768	4.582.768	-

(valores em euros)

2021			
Saldo em 31-12-2020	Atribuição 2021	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2021
-	5.241.718	5.241.718	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

24. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2022	2021
Custos com o pessoal (Nota 25)	6.236.958	5.696.522
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	1.699.888	1.456.417
Rendas e alugueres	1.620	1.803
Comunicações	133.834	115.103
Limpeza e higiene	50.625	38.932
Custos com trabalho independente	60.390	55.110
Conservação e reparação	16.418	11.499
Deslocações e estadas	28.150	6.617
Licenças de software	57.335	119.699
Impressos e material de escritório	2.496	2.586
Publicidade e propaganda	73.016	161.203
Outros	43.003	42.184
	2.166.774	2.011.153
Impostos e taxas	6.077	5.912
Amortizações do exercício:		
Ativos tangíveis (Nota 10)	66.302	97.965
Ativos de Dto de uso (Nota 10)	24.149	27.232
Ativos de Dto de uso - Edifícios (Nota 8)	185.844	269.282
Dotação líquida de provisões (Nota 19)	23.253	164.558
Comissões por serviços bancários e juros suportados	21.741	17.813
	327.366	582.762
	8.731.216	8.290.437

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e ferramentas e utensílios de desgaste rápido, nos montantes de 10.755 Euros, 8.249 Euros e 6.941 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2022	2021
Custos com sinistros (Nota 23)	(6.982.302)	(6.840.809)
Custos administrativos	(1.258.907)	(1.107.104)
Custos de aquisição	(475.118)	(326.787)
Custos de gestão dos investimentos	(14.889)	(15.737)
	(8.731.216)	(8.290.437)

25. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia teve, em média, 201 e 200 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2022	2021
Direção	5	5
Chefias e gerência	15	10
Técnicos informáticos	3	4
Outros técnicos	18	17
Administrativos	175	165
Total	216	201

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2022 e 2021 é a seguinte:

(valores em euros)

	2022	2021
Remunerações		
- Órgãos Sociais	206.471	178.913
- Pessoal	4.386.432	4.121.881
Encargos sobre Remunerações	964.500	897.431
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	113.867	95.021
Planos de benefícios definidos	41.552	12.401
Benefícios de cessação de emprego	5.290	11.589
Seguros obrigatórios	65.876	63.562
Gastos de ação social	427.680	278.807
Outros gastos com pessoal	25.290	36.917
Total custos com Pessoal	6.236.958	5.696.522

No exercício de 2022 não houve custos de cedência de Órgãos Sociais dentro do Grupo Fidelidade, tendo em 2021 ascendido a 181.698 Euros. O custo incorrido com outros colaboradores cedidos foi de 197.922 Euros (226.029 Euros em 2021), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza (Nota 34).

Em 2022 e 2021 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao PIR no valor de 106.391 e 51.508 Euros, respetivamente (Nota 2.11). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2022, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma (Nota 26).

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2022 e 2021, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS			
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde		Seguros de vida	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Comissão Executiva										
Presidente										
Miguel Barroso Abecasis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais										
Paulo Francisco Baião Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Mateus Alves	77.244	-	37.500	-	1.732	-	690	-	78	-
Carlos Manuel Sobral Miranda	48.610	116.194	-	34.000	1.020	2.983	671	246	56	-
Conselho Fiscal										
Presidente										
José António Costa Figueiredo	16.800	16.800	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais										
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida	14.000	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ascenderam a 70.128 Euros, dos quais 43.380 Euros pelos serviços prestados de Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros por outros serviços essencialmente de Solvência II.

26. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2016, a Companhia celebrou com um colaborador, acordo de pré-reforma, o qual concede o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com este acordo em 31 de dezembro de 2022 são nulas, porque o pré-reformado, na estimativa da empresa, já atingiu a idade pessoal de reforma.

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2022 e 2021 resume-se da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	246.963
Custo do exercício	59.158
Pagamentos em 2021	(113.978)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	192.143
Custo do exercício	144.955
Pagamentos em 2022	(103.870)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	233.228

Os encargos com estes acordos refletidos na conta de ganhos e perdas dos exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

(valores em euros)

	2022
Acordos de pré-reforma	
Custo dos juros	56
(Ganhos) / perdas atuariais	41.261
Alterações verificadas nos pressupostos	0
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	41.261
	41.317

(valores em euros)

	2021
Acordos de pré-reforma	
Custo dos juros	299
(Ganhos) / perdas atuariais	-4.922
Alterações verificadas nos pressupostos	-7
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	-4.915
	-4.623

27. RENDIMENTOS

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 2. Nos exercícios de 2022 e 2021, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2022			2021		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros valorizados através de reservas						
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	174.754	-	174.754	231.868	-	231.868
Obrigações de outros emissores	437.628	-	437.628	340.652	-	340.652
	612.382	-	612.382	572.520	-	572.520
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	7.169	-	7.169
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	7.169	-	7.169
	612.382	-	612.382	579.689	-	579.689
Outros						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	56.519	-	56.519	2.503	88.266	90.768
Partes de capital em filiais	-	2.832	2.832	-	501.559	501.559
	56.519	2.832	59.352	2.503	589.825	592.328
	668.902	2.832	671.734	582.192	589.825	1.172.017

28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2022 e de 2021, as rubricas de ganhos e perdas realizados em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	
	Não vida	Total	Não vida	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	-	-	15.182	15.182
Obrigações - outros emissores	3.165	3.165	1.196	1.196
	3.165	3.165	16.378	16.378
PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - outros emissores	(36.591)	(36.591)	(161)	(161)
	(33.426)	(33.426)	16.216	16.216

Nos exercícios de 2022 e de 2021, as rubricas de ganhos e perdas realizados em ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado		Ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado	
	Não vida	Total	Não vida	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	-	-	46.841	46.841
	-	-	46.841	46.841

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2022 e de 2021, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2022			2021		
	Carteira ramo não vida			Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Títulos de dívida e outros empréstimos	13.200	(5.744)	7.456	24.856	-	24.856
Instrumentos de capital e unidades de participação	114.711	(256.867)	(142.157)	339.851	(239.776)	100.075
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Forwards cambiais	6.542	(47.786)	(41.244)	-	(6.542)	(6.542)
	134.453	(310.397)	(175.945)	364.707	(246.318)	118.389
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	4.570	(141.940)	(137.370)	230.684	(82.840)	147.843
Terrenos e edifícios (Nota 9)	143.674	(20.674)	123.000	-	(3.000)	(3.000)
	282.697	(473.011)	(190.315)	595.390	(332.158)	263.232

30. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(valores em euros)

	2022			2021		
	Conta Técnica	Conta não Técnica	Total	Conta Técnica	Conta não Técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	39.022	-	39.022	6.646	3.520	10.166
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(0)	-	(0)	(343)	(3.933)	(4.275)
	39.022	-	39.022	6.303	(412)	5.890

31. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2022			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	37	-	0	37
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	199.830	3.571	(143.088)	60.313
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(2.632)	-	2.632	-
	197.235	3.571	(140.456)	60.350

(valores em euros)

	2021			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	35	-	2	37
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	130.161	153.669	(84.000)	199.830
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.632	-	(2.632)	-
	132.828	153.669	(86.630)	199.867

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2022	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
AA- até AA+	452.235	452.235
A- até A+	5.685.661	5.685.661
BBB- até BBB+	31.808.922	31.808.922
BB- até BB+	5.289.974	5.289.974
B- até B+	427.291	427.291
	43.664.083	43.664.083

(valores em euros)

	2021	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
AA- até AA+	7.680	7.680
A- até A+	5.229.675	5.229.675
BBB- até BBB+	36.183.381	36.183.381
BB- até BB+	5.567.919	5.567.919
B- até B+	885.899	885.899
Sem rating	468.250	468.250
	48.342.804	48.342.804

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2022	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	1.647	1.647
BBB- até BBB+	14.985	14.985
BB- até BB+	20.640	20.640
B- até B+	23.040	23.040
	60.312	60.312

(valores em euros)

	2021	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	2.055	2.055
BBB- até BBB+	17.725	17.725
BB- até BB+	26.844	26.844
B- até B+	34.175	34.175
Sem rating	119.031	119.031
	199.830	199.830

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 01/01/2021	130.161	130.161
Novos ativos originados ou comprados	153.531	153.531
Ativos desconhecidos ou vencidos	-58.985	-58.985
Remensuração da perda de crédito esperada	-24.876	-24.876
Valor de ECL a 31/12/2021	199.831	199.831
Novos ativos originados ou comprados	3.222	3.222
Ativos desconhecidos ou vencidos	(68.007)	(68.007)
Remensuração da perda de crédito esperada	(74.732)	(74.732)
Valor de ECL a 31/12/2022	60.314	60.314

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Valor de Balanço a 01/01/2021	2.632	2.632
Remensuração da perda de crédito esperada	(2.632)	(2.632)
Valor de ECL a 31/12/2021	-	-
Remensuração da perda de crédito esperada	-	-
Valor de ECL a 31/12/2022	-	-

A movimentação entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 01/01/2021	45.372.267	45.372.267
Novos ativos originados ou comprados	20.921.114	20.921.114
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(17.617.817)	(17.617.817)
Juros acumulados capitalizados	(353.606)	(353.606)
Alteração do Justo valor	14.207	14.207
Despesa / (receita) cambial líquida	6.636	6.636
Valor de Balanço a 31/12/2021	48.342.801	48.342.801
Novos ativos originados ou comprados	4.471.535	4.471.535
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(3.098.942)	(3.098.942)
Juros acumulados capitalizados	(595.703)	(595.703)
Alteração do Justo valor	(5.455.613)	(5.455.613)
Despesa / (receita) cambial líquida	-	-
Valor de Balanço a 31/12/2022	43.664.078	43.664.078

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Valor de Balanço a 01/01/2021	2.022.070	2.022.070
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(2.022.028)	(2.022.028)
Juros acumulados capitalizados	(42)	(42)
Valor de Balanço a 31/12/2021	-	-
Ativos desreconhecidos ou vencidos	-	-
Juros acumulados capitalizados	-	-
Valor de Balanço a 31/12/2022	-	-

32. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

(valores em euros)

	2022	2021
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	-	5.294
Outros	4.363	24.390
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	6.323	54.361
Outros Rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	564.547	545.543
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	-	(3.194)
Insuficiência estimativa impostos	(24.160)	(11.157)
Outros	(1.731)	(3.880)
Gastos e perdas financeiras		
Serviços bancários	(34.068)	(20.374)
Outros	300	600
	515.465	591.582

O valor da rubrica Prestação de Serviços diz respeito ao contrato de Prestação de Serviços Administrativos e de Apoio à Gestão existente com a Fidelidade Serviços de Assistência. Este valor está sujeito a IVA e a Fidelidade Assistência aplica o regime do pro-rata.

33. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, 97,3% e 98,4% dos prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal. Nos exercícios de 2022 e 2021 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	2022		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		Total
Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos	6.804.213	56.953.206	63.757.418
Prémios adquiridos de resseguro cedido	(2.025)	(208.708)	(210.733)
Prémios brutos adquiridos	6.806.448	56.845.054	63.651.502
Resultado dos investimentos	8.363	591.593	599.956
Custos com sinistros brutos	(1.504.911)	(54.199.474)	(55.704.385)
Custos com sinistros cedidos	-	13.429	13.429
Custos de exploração brutos	(232.306)	(1.500.267)	(1.732.573)
Participação nos resultados	(2.555.249)	(2.026.360)	(4.581.609)
Resultado técnico	2.520.319	(484.732)	2.035.587
Ativos afetos		51.381.464	
Provisões técnicas	2.496.252	13.485.570	15.981.823

(valores em euros)

Rubricas	2021		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		Total
Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos	6.264.985	50.076.962	56.341.947
Prémios adquiridos de resseguro cedido	(2.465)	-	(2.465)
Prémios brutos adquiridos	6.263.657	49.903.513	56.167.170
Resultado dos investimentos	26.077	883.339	909.415
Custos com sinistros brutos	(1.625.056)	(42.902.429)	(44.527.485)
Custos com sinistros cedidos	-	-	-
Custos de exploração brutos	(161.045)	(1.271.438)	(1.432.483)
Participação nos resultados	(2.359.638)	(2.881.774)	(5.241.411)
Resultado técnico	2.141.531	3.731.210	5.872.741
Ativos afetos		53.141.969	
Provisões técnicas	2.542.369	8.923.697	11.466.066

34. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Fidelidade Assistência, as empresas filiais e associadas do Grupo. Em 2022 e 2021, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Portugal
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	Cabo Verde
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	Portugal
Fidelidade Moçambique - Companhia de seguros, S.A.	Moçambique
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	Moçambique
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Portugal
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Portugal
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	Portugal
GEP Cabo Verde - Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde
Fidelidade Macau Vida	Macau
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Miguel Barroso Abecasis	Presidente
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Vogal
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal
Membros do Conselho Fiscal	
José António Costa Figueiredo	Presidente
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal
Pedro Antunes de Almeida	Vogal

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Saldos de balanço		
Depósitos à ordem (Nota 3):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	9.368.662	7.571.440
Investimentos em filiais e associadas (Nota 4):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	7.527.386	3.429.386
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	5.783.901	6.040.000
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	89.662	89.662
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	47	47
Fidelidade Macau - Insurance Company Limited	1.118	1.118
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	11.336
Fidelidade Macau Vida	1.127	1.127
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	592.706	612.170
Terrenos e edifícios em locação operacional (Nota 8)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	90.399	89.761
Devedores/ Credores por operações de seguro direto e resseguro (Notas 12 e 17):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.243.899	270.109
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	254.841	125.381
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(67.269)	(63.934)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	74.270	86.014
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	226.325	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	416.562	203.611
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	24.675	-
Devedores por outras operações (Nota 12):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	534
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	42.775	26.660
Longrun Portugal	1.306.711	346.784
Credores por outras operações (Nota 16 e 17)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(357.319)	(417.913)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	-	(86)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(18)	-
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	(135)	-
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	(80.361)	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(5.564)	(6.807)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(700)	-
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(20.822)	(344)
Acréscimos e diferimentos - ativo (Nota 15)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	248.818	254.075
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	651	915

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos e diferimentos - passivo (Nota 19)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(118.212)	(171.982)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(3.000)	(3.000)
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	(19.527)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(115.385)	(68.264)
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	(65.812)	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(90.900)	(84.637)
Provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	-	58
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	-	(39.613)

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Saldos da demonstração dos resultados		
Variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	19.527	(6.443)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(47.121)	(28.873)
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	(10.986)	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(6.263)	(17.815)
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 24):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(3.645.844)	(4.580.644)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(213.028)	(329.301)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(171.857)	(138.428)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(131.594)	(69.428)
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	(134.560)	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(219.661)	(21.360)
Custos com sinistros - montantes pagos:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(6.630)	(9.229)
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	(450)	(167)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(61.324)	(116.781)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	-	(387)
Variação da provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(58)	613
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	39.613	(35.685)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	-	86

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	(181.698)
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(293.884)	(257.742)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	25.754	31.714
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	70.208	-
Outras despesas (pessoal, fse, comissões, amortizações, juros e gastos financeiros):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(585.419)	(520.604)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2.026)	(2.696)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(14.439)	(14.678)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(57.275)	(46.377)
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	6.635	6.534
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(700)	-
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite e seguro direto		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	54.276.295	48.544.190
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	5.607.911	5.522.955
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	1.186.010	874.831
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	498.139	218.285
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.	380.021	-
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	534.572	195.328
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	202.644	170.595
Prestação de serviços - outros serviços		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	563.477	545.543
Rendimentos de investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19.759	18.721
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	-	500.000
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	2.832	1.559

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

(valores em euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:		
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	1	1
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	3	-
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5	4

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2022		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	9.377.040	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.372.619	-	2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.664.082	-	43.664.082
Outros devedores	-	3.768.803	3.768.803
	46.036.701	26.560.420	72.597.121
Passivo			
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	46.441	-	46.441
Outros passivos financeiros	-	87.634	87.634
Outros credores	-	831.176	831.176
	46.441	918.810	965.251
	46.083.142	27.479.230	73.562.373

(valores em euros)

	2021		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.580.125	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.921.345	-	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.342.803	-	48.342.803
Outros devedores	-	1.718.619	1.718.619
	51.264.148	18.871.421	70.135.568
Passivo			
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.542	-	6.542
Outros passivos financeiros	-	97.997	97.997
Outros credores	-	704.084	704.084
	6.542	802.081	808.623
	51.270.690	19.673.502	70.944.192

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados e outras entidades externas.

Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2022		
	resultados	Por contrapartida de capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	59.352	-	59.352
de ativos financeiros valorizados através de reservas	612.382	-	612.382
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
de depósitos à ordem	-	-	-
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(33.426)	(5.479.653)	(5.513.079)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(179.799)	-	(179.799)
Diferenças de câmbio	39.022	-	39.022
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	139.517	-	139.517
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
de outros	-	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	(137.370)	-	(137.370)
	499.678	(5.479.653)	(4.979.975)

(valores em euros)

	2021		
	resultados	Por contrapartida de capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	592.328	-	592.328
de ativos financeiros valorizados através de reservas	572.520	-	572.520
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7.169	-	7.169
de depósitos à ordem	-	-	-
de ativos financeiros valorizados através de reservas	16.216	(604.831)	(588.615)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	46.841	-	46.841
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	118.903	-	118.903
Diferenças de câmbio	5.890	-	5.890
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(67.038)	-	(67.038)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
de outros	(2)	-	(2)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	147.843	-	147.843
	1.440.673	(604.831)	835.842

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2022				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				9.377.040	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	438.699	99.316	1.834.604		2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	40.900.699	293.921	2.469.462		43.664.082
Outros devedores				3.768.803	3.768.803
	41.339.398	393.237	4.304.066	26.560.420	72.597.121
Passivo					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(46.441)			(46.441)
	-	(46.441)	-	-	(46.441)
	41.339.398	346.796	4.304.066	26.560.420	72.550.680

(valores em euros)

	2021				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				7.580.125	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.088.414	54.313	1.778.617		2.921.344
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	45.087.986	313.964	2.940.853		48.342.803
Outros devedores				1.718.619	1.718.619
	46.176.400	368.277	4.719.470	18.871.421	70.135.568
Passivo					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(6.542)			(6.542)
	-	(6.542)	-	-	(6.542)
	46.176.400	361.735	4.719.470	18.871.421	70.129.026

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2022 e 2021 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	2.215.999
Aquisições	3.004.997	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(28.223)
por contrapartida de capitais próprios	14.352	(185.860)
Transferências		
de nível 2 para nível 3	(78.496)	-
Alienações	-	(223.299)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	2.940.853	1.778.617
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(30.590)
por contrapartida de capitais próprios	(470.923)	141.940
Transferências		
Alienações	(468)	(55.364)
Saldo 31 de dezembro de 2022	2.469.462	1.834.603

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;

- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controle e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return - TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

	2022		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.377.040	9.377.040	-
Outros devedores	3.778.313	3.764.433	13.879
	13.155.352	13.141.473	13.879

(valores em euros)

	2021		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.580.125	7.580.125	-
Outros devedores	1.718.619	1.718.619	-
	9.298.744	9.298.744	-

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima a risco de crédito da Fidelidade Assistência apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor contábilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contábilístico líquido	Valor contábilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contábilístico líquido
Depósitos à ordem	9.377.040	-	9.377.040	7.580.125	-	7.580.125
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	392.848	-	392.848
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.664.082	-	43.664.082	48.342.803	-	48.342.803
Outros devedores	3.768.803	(13.879)	3.754.923	1.718.619	-	1.718.619
	56.809.925	(13.879)	56.796.045	58.034.395	-	58.034.395

Qualidade de crédito

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2022		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	9.368.662	8.378	9.377.040
Total	9.368.662	8.378	9.377.040

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2021		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	7.571.440	-	7.571.440
BBB- até BBB+	-	8.685	8.685
Total	7.571.440	8.685	7.580.125

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2022				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	3.199.050	3.199.050
BBB- até BBB+	-	3.620.321	1.482.737	1.380.012	6.483.070
BB- até BB+	187.231	1.649.968	1.207.059	648.642	3.692.900
B- até B+	-	-	427.291	-	427.291
Sem Rating	-	-	-	-	-
	187.231	5.270.289	3.117.087	5.227.704	13.802.311
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	7.140	-	445.095	452.235
A- até A+	-	1.223.092	-	-	1.223.092
BBB- até BBB+	10.664.100	10.416.830	-	432.898	21.513.828
BB- até BB+	1.004.367	-	-	-	1.004.367
	11.668.467	11.647.062	-	877.993	24.193.522
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	567.748	695.770	-	1.263.518
BBB- até BBB+	-	3.010.519	384.799	416.707	3.812.025
BB- até BB+	592.706	-	-	-	592.706
Sem rating	-	-	-	-	-
	592.706	3.578.267	1.080.569	416.707	5.668.249
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Reservas	12.448.404	20.495.618	4.197.656	6.522.404	43.664.082

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2021				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Corporate					
BB- até BB+	-	-	-	392.848	392.848
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	-	-	392.848	392.848
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	2.539.328	2.539.328
BBB- até BBB+	-	3.422.409	1.013.716	1.592.762	6.028.887
BB- até BB+	-	2.176.524	1.346.823	408.670	3.932.017
B- até B+	-	-	885.899	-	885.899
Sem Rating	468.250	-	-	-	468.250
	468.250	5.598.933	3.246.438	4.540.760	13.854.381
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	7.680	-	-	7.680
A- até A+	-	1.510.237	-	-	1.510.237
BBB- até BBB+	12.052.959	12.648.390	-	-	24.701.349
BB- até BB+	1.023.732	-	-	-	1.023.732
	13.076.691	14.166.307	-	-	27.242.998
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	603.160	311.235	265.714	1.180.109
BBB- até BBB+	-	3.832.014	441.744	1.179.386	5.453.144
BB- até BB+	612.170	-	-	-	612.170
Sem rating	-	-	-	2	2
	612.170	4.435.174	752.979	1.445.102	7.245.425
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Reservas	14.157.111	24.200.414	3.999.417	5.985.862	48.342.804

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	9.377.040	-	-	-	-	-	-	-	-	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	9.572.686	9.572.686
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	1.250	401.250	-	-	-	-	-	402.500
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.801.925	2.182.564	2.783.745	14.471.468	16.239.960	12.946.980	-	4.900.689	53.335.775
Outros devedores	3.768.803									3.768.803
	13.145.843	1.801.925	2.183.814	3.184.995	14.471.468	16.239.960	12.946.980	-	14.473.375	76.456.804

(valores em euros)

	31-12-2021									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	7.580.125	-	-	-	-	-	-	-	-	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	9.572.686	9.572.686
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	1.250	401.250	-	-	-	-	-	402.500
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.938	393.675	930.847	1.050.500	16.102.209	10.040.042	17.227.031	4.230.000	3.350.533	53.335.775
Outros devedores	1.718.619									1.718.619
	9.309.682	393.675	932.097	1.451.750	16.102.209	10.040.042	17.227.031	4.230.000	12.923.219	72.609.706

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade Assistência na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.372.619	2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.264.429	1.399.654	-	43.664.083
	42.264.429	1.399.654	15.787.196	59.451.279

(valores em euros)

	31-12-2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	392.848	-	2.528.497	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	46.656.056	1.686.747	-	48.342.803
	47.048.904	1.686.747	12.101.173	60.836.824

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2022					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(2.696.025)	(1.387.976)	(704.384)	726.039	1.474.637	3.043.375
	(2.696.025)	(1.387.976)	(704.384)	726.039	1.474.637	3.043.375

(valores em euros)

	2021					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(6.584)	(3.322)	(1.668)	1.684	3.383	6.829
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(4.064.778)	(2.103.146)	(1.070.072)	1.108.802	2.258.166	4.686.430
	(4.071.362)	(2.106.468)	(1.071.740)	1.110.486	2.261.549	4.693.259

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2022			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.364.397	6.047	6.595	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13.311.287	-	103.290	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.372.619	-	-	2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.664.082	-	-	43.664.082
Outros devedores	2.943.603	-	834.500	3.778.103
	71.655.989	6.047	944.386	72.606.421
Passivo				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	46.441	-	46.441
Outros passivos financeiros	87.634	-	-	87.634
Outros credores	724.429	-	106.746	831.176
	812.064	46.441	106.746	965.251
	70.843.925	(40.394)	837.639	71.641.170

(valores em euros)

	2021			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.573.065	464	6.596	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9.469.386	-	103.290	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.921.345	-	-	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.077.089	265.714	-	48.342.803
Outros devedores	1.390.598	-	328.021	1.718.619
	69.431.483	266.179	437.907	70.135.568
Passivo				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	6.542	-	6.542
Outros passivos financeiros	97.997	-	-	97.997
Outros credores	659.060	-	45.024	704.084
	757.057	6.542	45.024	808.623
	68.674.425	259.636	392.883	69.326.945

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Instrumentos de gestão para controlo do risco

Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 98,3% dos prémios emitidos e 99,7% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 98,20% destas carteiras e os restantes 1,8%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90% e 70%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2022 cerca de 88,31% dos prémios subscritos e 97,31% dos custos com sinistros.

Comportamento da carteira

(valores em euros)

	2022			2021		
	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos
Assistência	56.845.054	97,99%	96,94%	49.903.513	88,52%	86,75%
Proteção Jurídica	6.806.448	25,52%	25,40%	6.263.657	28,52%	28,10%

Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite. O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido. Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2022 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração quer do seguro direto, quer do resseguro aceite, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram, no seguro direto, 50,22% dos prémios brutos adquiridos e no resseguro aceite 95,13%. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 2,63% dos prémios brutos adquiridos. Os rácios combinados da Companhia, considerando os resultados de investimentos, ascenderam a 51,09% e 97,07% no seguro direto e resseguro aceite, respetivamente.

A Seguradora informa que os prémios de resseguro aceite são emitidos mensalmente, cobrindo o período de risco do mês imediatamente anterior, pelo que não calcula PPNA para as companhias: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, Multicare - Seguros de Saúde, S.A e Via Directa Companhia de Seguros, S.A.

No entanto, para o ramo Assistência, o cálculo da PPNA referente ao seguro direto e às seguradoras estrangeiras é efetuado pelo método pro-rata temporis conforme nº 4.2.1 do Plano de Contas para as empresas de seguros.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,77% dos prémios brutos emitidos.

Proteção Jurídica

Em 2022, no ramo Proteção Jurídica, os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 19,91% dos prémios brutos adquiridos, verificando-se um ligeiro aumento desta proporção face ao ano anterior. Os custos de exploração consumiram no seu conjunto 2,50% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos, a Fidelidade Assistência obteve um rácio combinado de 22,30%, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no nº 3 do ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicado pela Norma Regulamentar nº 3/2018-R, de 29 de março da ASF.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica é aplicado o método pro-rata temporis.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,00% dos prémios brutos emitidos.

Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar quer o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência/insuficiência do prémio adquirido quer o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os restantes custos (os custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos) manteriam os valores verificados em 2022, totalizando 1.096.754€ para a Assistência e 162.464€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido – o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 96,93% para a Assistência e 97,39% para a Proteção Jurídica;
- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 98,07% para o ramo Assistência e 97,61% para o ramo Proteção Jurídica.

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2022

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	56.845.054		56.845.054		56.845.054	
Custos com sinistros do exercício	53.788.140	94,62%	54.002.802	95,00%	55.748.300	98,07%
Restantes Custos (*)	1.096.754	1,93%	1.096.754	1,93%	1.096.754	1,93%
Total de Custos	54.884.895	96,55%	55.099.556	96,93%	56.845.054	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2021

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	49.903.513		49.903.513		49.903.513	
Custos com sinistros do exercício	43.248.010	86,66%	47.408.337	95,00%	49.515.413	99,22%
Restantes Custos (*)	388.100	0,78%	388.100	0,78%	388.100	0,78%
Total de Custos	43.636.109	87,44%	47.796.437	95,78%	49.903.513	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2022

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	6.806.448		6.806.448		6.806.448	
Custos com sinistros do exercício	1.355.175	19,91%	6.466.126	95,00%	6.643.984	97,61%
Restantes Custos (*)	162.464	2,39%	162.464	2,39%	162.464	2,39%
Total de Custos	1.517.639	22,30%	6.628.589	97,39%	6.806.448	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2021

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	6.263.657		6.263.657		6.263.657	
Custos com sinistros do exercício	1.224.468	19,55%	5.950.475	95,00%	6.126.531	97,81%
Restantes Custos (*)	137.127	2,19%	137.127	2,19%	137.127	2,19%
Total de Custos	1.361.595	21,74%	6.087.601	97,19%	6.263.657	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 0,7% (2021: 0,6%), pois não estamos a constituir provisão para os casos de resseguro aceite em Portugal, em virtude do contratado.

Os rácios calculados pela Companhia tiveram a seguinte evolução:

	2022	2021
Rácios de sinistralidade	76,5%	67,1%
Rácios de despesas	13,6%	14,6%
Rácio combinado	97,4%	91,0%
Rácio operacional	114,7%	99,3%

O rácio de sinistralidade cresceu cerca de 9 pontos percentuais face ao ano anterior devido a um crescimento do número de sinistros e respetivos custos. O rácio combinado aumentou devido ao mesmo motivo.

37. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade Assistência obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade Assistência está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade Assistência está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade Assistência definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(ANEXO 1)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, S.A.	100.000			57,84	5.783.901	57,84	5.783.901
CARES - ASSISTENCIA E REPARAÇÕES	5.000			85,88	429.386	85,88	429.386
PRESTAÇÃO SUPLEMENTAR DE CAIPAL FID SERV ASSISTENCIA	7.098.000			1,00	7.098.000	1,00	7.098.000
sub-total	7.203.000				13.311.287		13.311.287
total	7.203.000				13.311.287		13.311.287
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS SA, AOA	1			89.662,06	89.662	89.662,06	89.662
FIDELIDADE ASSISTENCIA E SERVIÇOS, MZN	4.000			0,02	84	0,01	47
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			111,82	1.118	111,82	1.118
FIDELIDADE MACAU VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			112,70	1.127	112,70	1.127
GEP CABO VERDE, CVE	1.250.000			0,01	11.336	0,01	11.336
sub-total	1.254.021				103.327		103.290
total	1.254.021				103.327		103.290
TOTAL	8.457.021				13.414.614		13.414.577
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Acções							
REN, PL	98.732			2,52	248.682	2,52	248.805
sub-total	98.732			2,52	248.682	2,52	248.805
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
ActiveCap I - Portuguese Growth Fund, FCR, FIM	200			1.000,00	200.000	972,12	194.424
EXPLORER GROWTH FUND II, FCR, FIM	13			50.000,00	650.000	47.939,33	623.211
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO	47.614			1,10	52.367	1,11	52.875
IBERIS BLUETECH FUND I - CLASSE F, FCR. EuVECA, FIM	386			831,21	320.847	1.127,39	435.173
IBERIS BLUETECH FUND II, FCR, FIM	600			1.000,00	600.000	969,66	581.796
sub-total	48.813			52.832,31	1.823.214	51.009,61	1.887.479
sub-total	147.545			52.834,83	2.071.897	51.012,13	2.136.284
2.1.2 - Títulos de dívida							1.941.860
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 0,475%, 18/10/2030, GOVT		250.000	101		251.480	80,67	201.673
PGB, 4,125%, 14/04/2027, GOVT		2.750.000	128		3.516.775	107,58	2.958.413
PGB, 4,95%, 25/10/2023, GOVT		650.000	120		782.080	102,71	667.645
PGB, 5,65%, 15/02/2024, GOVT		3.360.000	121		4.079.208	108,08	3.631.486
sub-total		7.010.000	470		8.629.543	399,04	7.459.218
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
REGIAO AUTONOMA ACORES, 0,603%, 21/07/2026, GOVT		2.000.000	100		2.006.450	90,70	1.814.046
REGIAO AUTONOMA ACORES, 1,448%, 14/04/2027, GOVT		1.500.000	100		1.500.000	92,72	1.390.836
REGIAO AUTONOMA ACORES, FRN, 28/06/2023, CORP		1.000.000	100		1.001.000	100,44	1.004.367
sub-total		4.500.000	300		4.507.450	283,86	4.209.249

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
2.1.2.3 - De outros emissores							
CGD, 1.25%, 25/11/2024, CORP		200.000	100		199.760	94,26	188.519
CGD, 5.98%, 03/03/2028, CORP		350.000	112		391.300	115,48	404.188
MOTA ENGL, 4.25%, 02/12/2026, CORP, SINK		200.000	101		201.300	93,62	187.231
sub-total		750.000	312	0,00	792.360	303,36	779.937
sub-total		12.260.000	1.083	0,00	13.929.353	986,26	12.448.404
total	147.545	12.260.000	1.083	52.834,83	16.001.250	51.998,39	14.584.688
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Acções							
KONINKLIJKE PHILIPS NV, NA	13.560			32,61	442.192	14,00	189.894
sub-total	13.560	0	0	32,61	442.192	14,00	189.894
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BTPS, 0.95%, 15/03/2023, GOVT		1.100.000	98		1.083.357	100,08	1.100.845
BTPS, 3.75%, 01/09/2024, GOVT		1.300.000	117		1.518.530	102,10	1.327.241
BTPS, 4.75%, 01/09/2028, GOVT		3.000.000	131		3.941.280	105,23	3.156.981
CORP ANDINA DE FOMENTO, 0.25%, 04/02/2026, CORP		500.000	89		446.250	89,02	445.095
FRTR, 4.25%, 25/10/2023, GOVT		7.000	96		6.734	101,99	7.140
REP OF INDONESIA, 3.375%, 30/07/2025, GOVT		430.000	105		450.210	100,67	432.898
SPGB, 0.8%, 30/07/2027, GOVT		500.000	101		505.520	90,51	452.543
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT		4.000.000	159		6.375.670	120,79	4.831.761
sub-total		10.837.000	897		14.327.551	810,39	11.754.503
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
MADRID, 0.42%, 30/04/2031, GOVT		1.000.000	100		1.000.000	77,05	770.549
sub-total		1.000.000	100		1.000.000	77,05	770.549
2.2.2.3 - De outros emissores							
ACCIONA FIN, 0.737%, 18/02/2024, CORP		800.000	99		792.304	96,11	768.872
ACCOR, 3%, 04/02/2026, CORP, CALL		300.000	105		314.400	99,33	297.994
AMERICAN TOWER, 1.95%, 22/05/2026, CORP, CALL		350.000	103		361.200	93,65	327.780
AMS, 6%, 31/07/2025, CORP, CALL		400.000	107		429.360	95,72	382.872
ATHENE GLOBAL FUNDING, 1.875%, 23/06/2023, CORP		300.000	100		299.619	100,16	300.483
BANQUE INTERN LUX, 0.529%, 29/08/2024, CORP		600.000	100		600.000	94,62	567.748
BLACKSTONE PP, 1%, 20/10/2026, CORP, CALL		300.000	100		299.898	79,62	238.852
BUNGE FIN, 1.85%, 16/06/2023, CORP, CALL		300.000	100		299.040	100,43	301.304
BWAY, 4.75%, 15/04/2024, CORP, CALL		440.000	101		443.520	97,11	427.291
CANARY WHARF, 1.75%, 07/04/2026, CORP, CALL		500.000	100		501.250	76,82	384.113
CRCC HEAN, 0.875%, 20/05/2026, 20/05/2026, CORP, CALL		600.000	100		598.716	90,64	543.830
CREDIT AGRICOLE, 3%, 22/12/2024, CORP		550.000	106		584.210	98,37	541.057
CSSC CAPITAL, 1.75%, 27/09/2023, CORP		1.500.000	99		1.482.750	98,18	1.472.707
DISCOVERY COMMUNICATIONS, 1.9%, 19/03/2027, CORP, CALL		600.000	97		583.800	91,92	551.550
DRAX FINCO, 2.625%, 01/11/2025, CORP, CALL		200.000	97		194.900	94,59	189.186
EP INFRASTRUCTURE, 1.659%, 26/04/2024, CORP, CALL		500.000	98		492.250	89,24	446.204
EURONET WORLDWIDE, 1.375%, 22/05/2026, CORP, CALL		430.000	101		435.913	89,49	384.799
FAURECIA, 2.375%, 15/06/2027, CORP, CALL		450.000	103		463.500	83,65	376.411

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
GLENCORE FINANCE EUROPE, 1.75%, 17/03/2025, CORP, CALL		400.000	96		382.320	96,32	385.298
GOLDMAN SACHS, VAR, 30/04/2024, CORP, CALL		400.000	98		393.400	98,82	395.287
INTERMEDIATE CAP, 1.625%, 17/02/2027, CORP, CALL		500.000	100		498.655	83,34	416.707
INTERNATIONAL GAME TECH, 3.5%, 15/06/2026, CORP, CALL		400.000	104		414.000	95,28	381.122
IQVIA, 1.75%, 15/03/2026, CORP, CALL		480.000	100		480.000	92,16	442.350
KRAFT HEINZ FOODS CO, 2%, 30/06/2023, CORP, CALL		300.000	101		302.820	100,70	302.104
LOGICOR FINANCING, 0.75%, 15/07/2024, CORP, CALL		400.000	96		384.560	92,05	368.201
MOHAWK, 1.75%, 12/06/2027, CORP, CALL		300.000	100		299.667	91,08	273.232
NISSAN MOTOR, 2.652%, 17/03/2026, CORP, CALL		450.000	107		481.500	94,74	426.311
OCI NV, 3.625%, 15/10/2025, CORP, CALL		360.000	101		362.628	99,67	358.802
PLAYTHEC, 3.75%, 12/10/2023, CORP, CALL		75.472	100		75.477	99,83	75.343
PTEROSAUR, 1%, 25/09/2024, CORP		600.000	100		599.700	94,73	568.403
SINOCHEM OFFSHORE, 0.75%, 25/11/2025, CORP, CALL		630.000	100		627.757	87,66	552.283
SIRIUS REAL ESTATE, 1.125%, 22/06/2026, CORP, CALL		400.000	100		399.840	78,30	313.203
SPIRE (BTPS 1.3 05/15/28), 0.884%, 15/05/2028, CORP		3.000.000	100		3.001.280	82,32	2.469.462
STANDARD IND, 2.25%, 21/11/2026, CORP, CALL		450.000	101		455.805	85,24	383.587
TAURON POLSKA ENERGIA SA, 2.375%, 05/07/2027, CORP		650.000	103		668.070	81,97	532.790
TEVA PHARM, 1.25%, 31/03/2023, CORP, CALL		300.000	99		295.875	99,59	298.769
THREE GORGES FNCE II, 1.3%, 21/06/2024, CORP		650.000	102		662.285	96,96	630.230
TRAFIGURA FUNDING, 3.875%, 02/02/2026, CORP		300.000	101		303.000	97,97	293.921
WPC EUROBOND BV, 2.25%, 19/07/2024, CORP, CALL)		330.000	101		334.610	97,02	320.166
sub-total		20.495.472	3.926		20.599.879	3.615,42	18.690.626
sub-total		32.332.472	4.923	0,00	35.927.429	4.502,87	31.215.679
total	13.560	32.332.472	4.923	32,61	36.369.621	4.516,87	31.405.573
TOTAL	161.105	44.592.472	6.006	52.867,44	52.370.871	56.515,26	45.990.260
3 - TOTAL GERAL	8.618.126	44.592.472	6.006	142.898,77	65.785.485	146.546,58	59.404.838

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2022, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Fidelidade Assistência, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade Assistência, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A Fidelidade Assistência apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Fidelidade Assistência é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2022, a Fidelidade Assistência não detinha quaisquer ações próprias.

4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVACÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES OU DE DIREITOS DE VOTO

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais detidas

6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2022, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2022, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO

A Fidelidade Assistência adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

13. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2022, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2020/2022, dos quais dois são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	01-06-2022	2020/2022	Executivo
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Vogal	01-06-2022	2020/2022	Não executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	30-03-2021	2020/2022	Não Executivo
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal	01-07-2021	2020/2022	Executivo

Em 31 de março de 2020, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2022, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	01-06-2022	2020/2022
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal	29-07-2021	2020/2022

15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Fidelidade Assistência no exercício de 2022:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;

- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
- i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE CADA MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2022, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2020	2020/2022
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Anabela de Jesus Nunes Prates	Suplente	31-03-2020	2020/2022

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 31 de dezembro de 2022, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde a 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

20. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE E MECANISMOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Fidelidade Assistência tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal, destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formando e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.

- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos. A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

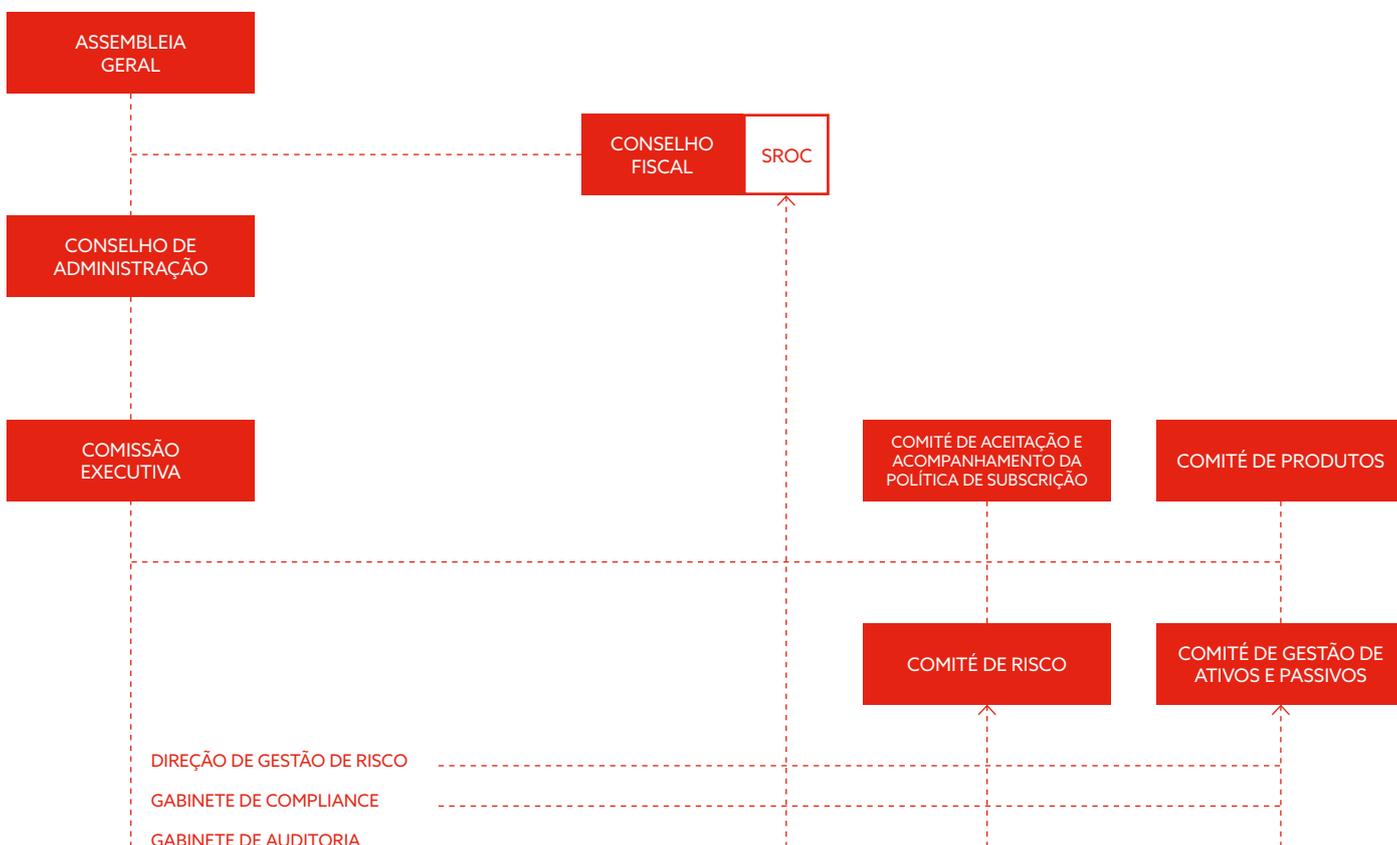
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2022, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2021" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2021. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2022, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e do Departamento de Contabilidade e Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e o Departamento de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. ENDEREÇO(S)

O endereço da Fidelidade Assistência na Internet é o seguinte: www.fidelidade-assistance.pt

29. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

30. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

34. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2020, para exercer funções no triénio 2020-2022, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2022:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

III. Estrutura das remunerações

36. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2022, uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a Política de Remuneração assentava, então, nos seguintes princípios:

“A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas podem auferir uma remuneração fixa, se assim for deliberado;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;

- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório do Governo da Sociedade.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 8 de dezembro de 2022, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga catorze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos respetivos, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual. Sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.

Componentes	Modelos de atribuição e pagamento da remuneração dos administradores executivos ano de referência (Ano N)				
	Ano N	abril N+1	abril N+2	abril N+3	abril N+4
Remuneração Fixa	Pagamento				
Rem. Variável de Curto Prazo		Atribuição e pagamento			
Rem. Variável de Longo Prazo		Atribuição (Grant)			Pagamento (Vesting)

A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date;
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, no âmbito da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., de 20 de dezembro de 2022, e que está disponível em www.fidelidade.pt

IV. Divulgação das remunerações

37. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Miguel Barroso Abecasis (a partir de 15.06.2022)	0	0
Carlos Manuel Sobral Miranda	116.194	34.000
TOTAL	116.194	34.000

*Paga em 2022 e relativa ao exercício de 2021

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

38. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

O administrador Juan Ignacio Arsuaga Serrats cessou funções como administrador executivo em 31 de maio de 2022, mantendo-se, no entanto, como vogal não executivo do Conselho de Administração, sem que por tal lhe tenha sido paga qualquer indemnização.

39. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

O montante anual da remuneração bruta auferida no exercício de 2022, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (EUR)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Pedro Antunes de Almeida	14.000	
Anabela de Jesus Nunes Prates	0	(Suplente)
TOTAL	44.800	

40. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem planos com estas características.

43. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controle

44. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Fidelidade Assistência adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controle.

46. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 34 às Demonstrações Financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 75.053.840 euros e um total de capital próprio de 55.494.998 euros, incluindo um resultado líquido de 2.936.577 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 15 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 15.544.582 euros (79% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.12 d), estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de assistência e proteção jurídica. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros (não vida);

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;
- ▶ Com o apoio dos nossos especialistas em cálculo atuarial, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e
- ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 35, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 46.083.142 euros, os quais representam cerca de 61% do total do ativo.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.

Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 4.304.066 euros (6% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 35).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>	<ul style="list-style-type: none">▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 13 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2023.03.13 17:25:56+00'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de março de 2023.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo – Presidente



António José Pereira Cardoso Mota – Vogal



Pedro Antunes de Almeida - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de março de 2023.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo – Presidente



António José Pereira Cardoso Mota – Vogal



Pedro Antunes de Almeida - Vogal



FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.